

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 275

Brasília, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Sumário

Seção 3

Ata Circunstanciada da 46ª Sessão Extraordinária.....	3
Ata Circunstanciada da 47ª Sessão Extraordinária.....	62



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Iolando Vice-Presidente: Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Doutora Jane	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

COMISSÃO DO DIREITO DAS MULHERES	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Seção 3

Ata Circunstanciada da 46ª Sessão Extraordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 46ª
(QUADRAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

INÍCIO ÀS 18H16MIN

TÉRMINO ÀS 21H27MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Nos termos do art. 120 do Regimento Interno, declaro aberta a sessão extraordinária do dia 10 de dezembro de 2024.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Solicito que as senhoras e os senhores deputados registrem a presença nos terminais.

Convido o deputado Ricardo Vale a secretariar os trabalhos da mesa.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 1:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.483/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a carreira Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 deputados.

(Apresentação musical.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Agradeço à Orquestra Sinfônica de Brasília e parableno-a na pessoa do maestro Claudio Cohen. Agradeço a presença dos músicos. Parabéns por essa importante vitória. Não poderíamos terminar de melhor maneira. Obrigado.

Registro e agradeço a presença do ex-deputado Cláudio Abrantes, secretário de Cultura. É um prazer tê-lo conosco. Parabéns, Cláudio, por todo o comprometimento.

DEPUTADO HERMETO – Senhor presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Hermeto para declaração de voto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de fazer um esclarecimento. Eu estava conversando com uma senhora da orquestra. Há 11 anos esses músicos esperam essa reestruturação.

É mentira minha?

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO HERMETO – São 11 anos. Isso mostra que o governo Ibaneis trabalha nas obras, na infraestrutura e também na cultura! (Palmas.)

DEPUTADO RICARDO VALE – Eu pensei que o deputado Hermeto ia cantar. (Risos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, solicito a vossa excelência 3 minutos para que a orquestra possa executar uma música e todos nós a ouçamos com bastante atenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação de vossa excelência e peço que a orquestra toque o hino do Botafogo. (Risos.)

Eu sou o presidente. Eu que escolho. (Risos.)

A conquista do campeonato brasileiro acontece de 30 em 30 anos. Por isso, comemoramos muito. (Risos.)

O deputado Ricardo Vale está dizendo que ninguém mais se lembra do hino do Botafogo. Foram 30 anos sem tocá-lo. (Risos.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Presidente, vou ajudá-lo. “Botafogo, Botafogo, campeão desde 1910.”

Como o Vasco não é campeão, eu vou cantar o hino do Botafogo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada Dayse Amarilio, vossa excelência está promovida.

Valeu muito a pena dar o reajuste para essa orquestra.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vou solicitar à segurança que tire essa moça lá de cima. (Pausa.)

Cadê o maestro?

Maestro, o que está havendo, maestro?

Deputado Chico Vigilante, acho que vai ter que ficar para a próxima.

Vou pedir que os policiais legislativos retirem os flamenguistas da galeria.

(Manifestação na galeria.)

(Apresentação musical.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Parabéns!

Vocês estão convidados para daqui a 30 anos tocar de novo. (Risos.)

Obrigado.

Vocês deram um brilho especial à sessão de hoje.

Item nº 2:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.481/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Reestrutura a carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.480/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 4:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.482/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação da Gratificação por Habilitação em Regulação de Serviços Públicos para os servidores integrantes da Carreira Regulação de Serviços Públicos, e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 5:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.484/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Governadores do Distrito Federal”.

Foi apresentada 1 emenda de segundo turno.

A presidência designa o deputado Iolando para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Segurança à emenda ao Projeto de Lei nº 1.484/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Governadores do Distrito Federal”.

Somos pela rejeição do substitutivo apresentado.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer à emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à emenda está aprovado com a presença de 22 deputados. Houve voto contrário do deputado Gabriel Magno, do deputado Fábio Félix, do deputado Max Maciel, da deputada Dayse Amarilio, do deputado Ricardo Vale e da deputada Paula Belmonte.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

(Pausa.)

Ratifico: o parecer foi aprovado com 22 votos. Houve 6 votos contrários: deputado Gabriel Magno, deputado Fábio Félix, deputado Ricardo Vale, deputado Max Maciel, deputada Dayse Amarilio e deputada Paula Belmonte.

Registro a presença do deputado Iolando ao meu lado, é uma alegria muito grande.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.484/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Governadores do Distrito Federal”.

O nosso parecer é na forma do relatório aprovado na Comissão de Segurança, com a rejeição da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados. Houve 6 votos contrários: deputado Ricardo Vale, deputada Dayse Amarilio, deputada Paula Belmonte, deputado Fábio Félix, deputado Max Maciel e deputado Gabriel Magno.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.484/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre medidas de segurança aos ex-Governadores do Distrito Federal”.

Em linha com o que foi designado e determinado nas comissões anteriores, o nosso parecer é pela inadmissibilidade da emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, como pontuamos no debate, não há uma polarização aqui de quem é favorável ou contrário à segurança para ex-governadores. A divergência se dá no método. De fato, como falei na minha primeira exposição, é um cargo de grande exposição, é um cargo que pode gerar algum risco para ex-governadores, mas discordamos no método. O projeto apresentado pelo governo, além de segurança, fala em apoio pessoal. Fala de outros elementos e critérios.

Então, apresentamos um substitutivo que considero muito mais adequado para esta casa aprovar. Infelizmente, ele foi inadmitido e rejeitado pelas comissões. Nosso substitutivo focava em servidores efetivos dos órgãos de segurança pública designados para garantir a segurança de ex-governadores do Distrito Federal. Os servidores, inclusive, poderiam ser em número maior do que o do projeto original, pois, às vezes, há um risco maior. Quatro servidores não são suficientes para revezar um plantão de segurança qualificada em caso de ameaça de morte. Também estabelecemos que os carros são designados e equipados para a segurança, não são carros de apoio pessoal.

Fizemos um projeto baseado em uma lógica técnica para garantir a segurança dos ex-governadores, respeitando alguns princípios e deliberações já pacificadas pelo Supremo Tribunal Federal. Inclusive, há uma lei de 2001 desta casa que foi considerada inconstitucional em relação a esse tema. Não é o caso do projeto apresentado hoje, mas discordamos da forma como foi conduzido.

Portanto, apresentamos um substitutivo que achamos mais razoável para garantir a segurança de ex-governadores. Caberia, nesse caso, avaliação de risco, e as forças de segurança – aquelas especializadas, como a Polícia Civil – poderiam executar o serviço. Assim, não seria um projeto de apoio pessoal e um projeto de cargo de livre provimento, mas seria,

de fato, um projeto voltado para a segurança. No entanto, é a decisão da maioria que prevalece aqui, infelizmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – De fato, também não vejo nenhuma dificuldade em acompanhar o substitutivo, mas ele já foi rejeitado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, só para reforçar esse entendimento: foi mencionado no debate, antes da emenda, no primeiro turno, que o próprio governador não seria beneficiado. Então, qual é o motivo da urgência desse projeto no final de uma sessão legislativa? Se ele não será beneficiado, não deveria nem sequer haver essa urgência e poderiam, sim, ter acatado vários pontos que colocamos na emenda de segundo turno, que melhoravam o projeto e davam mais transparência, inclusive nos critérios a serem selecionados, deputado Hermeto, seja para a escolha dos profissionais de segurança pública, seja para a análise de risco para a pessoa que vai requisitar o serviço, o qual inclusive poderia ser prestado por um tempo maior do que apenas o fim do mandato subsequente do governador. Lamentamos não haver um debate profundo da proposta apresentada, que para nós não tinha urgência nenhuma, a não ser que o governador tenha abandonado suas pretensões e resolvido ser ex-governador em 2027. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados. Houve 5 votos contrários: deputado Ricardo Vale, deputado Gabriel Magno, deputado Max Maciel, deputada Dayse Amarilio e deputado Fábio Félix.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.484/2024, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 deputados. Houve 4 votos contrários: deputada Paula Belmonte, deputado Max Maciel, deputada Dayse Amarilio e deputado Fábio Félix.

A matéria segue a tramitação regimental.

Retorno ao item nº 3 da pauta, em virtude da apresentação de uma emenda durante a votação.

Item nº 3:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.480/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Foi apresentada uma emenda de segundo turno.

A presidência designa o deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda ao Projeto de Lei nº 1.480/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

O parecer é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados.

Ratifico a votação, em segundo turno, com 22 votos favoráveis, bem como a redação final.

Item nº 138 da pauta da sessão ordinária:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.460/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 23.647.273,00”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.460/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 23.647.273,00”.

Presidente, o Projeto de Lei nº 1.460/2024 visa abrir crédito à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$23.647.273,00 assim discriminados: 530 mil reais em favor da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, destinados a atender despesas na manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas; R\$2.790.000,00 em favor da Administração Regional de Santa Maria, destinados a atender despesas com execução de obras de melhoria na infraestrutura de espaços esportivos, calçadas e estacionamento; R\$1.336.000,00 em favor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, destinados a atender despesas com o projeto Agente Voluntário Ambiental, aquisição de

computadores e prestação de serviços com castração de animais; R\$6.676.139,00 em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, o Fundefe, referente à arrecadação de valores de amortização de empréstimos pertinente aos programas de desenvolvimento econômico geridos pelo Fundefe; 10 milhões de reais em favor da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, destinados à transferência financeira a entidades com implementação de programas, projetos e ações de promoção dos direitos da mulher; R\$1.357.944,00 em favor da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, destinados às despesas na ação de assistência aos animais, conservação e recuperação da flora das áreas do zoológico; 600 mil reais em favor da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, com o objetivo de atender despesas com a comemoração de 5 anos do Sol Nascente/Pôr do Sol; 10 mil reais em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, destinados a criar ação sob o título de transferência financeira a entidades voltadas a políticas de direitos humanos, especialmente ao idoso; 1 mil reais em favor da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, destinados a criação de ação sob o título de desenvolvimento de ações relacionadas à Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Programa Voluntariado; 160 mil reais em favor da Administração Regional de Arapoanga, destinados a criação de diversas programações orçamentárias, fortalecimento das ações de apoio ao interno e sua família, concessão de benefícios, manutenção de serviços administrativos, aquisição de equipamentos e realização de eventos; 10 mil reais em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinados a criação de ação sob o título de construção de unidades de atenção especializada em saúde, ambulatoriais e hospitalares; R\$86.190,00 em favor do Fundo do Trabalho do Distrito Federal, destinados a repasse no Ministério do Trabalho e Emprego para contrato de assessoramento estatístico; e 90 mil reais em favor da Fundação Zoológico de Brasília, destinados a criação de ação, sob o título de transferência financeira a entidades.

Tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, manifesto o voto pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.460/2024, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 139 da pauta da sessão ordinária:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.467/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 7.042, de 29 de dezembro de 2021, que "Autoriza o

Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências””.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.467/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 7.042, de 29 de dezembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências””.

O projeto de lei visa alterar a legislação vigente que regula operação de crédito com o BNDES, atendendo a recomendações e ajustes propostos pela Secretaria do Tesouro Nacional. A alteração inclui a menção expressa à redução de vulnerabilidade socioambiental e climática no escopo autorizativo, garantindo o suporte legal necessário para viabilizar o acesso a uma linha de crédito mais favorável destinada à execução de obras de infraestrutura, readequação urbana e serviços técnicos e sociais no Sol Nascente.

O texto propõe a inclusão da expressão “com a garantia da União” e a adequação da redação para atender integralmente às exigências constitucionais, alinhando-se ao modelo normativo estabelecido pela STN, garantindo a inclusão de todos os recursos necessários no texto da norma.

A matéria não gera impactos orçamentários e financeiros, razão pela qual manifesto voto pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.467/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 7.042, de 29 de dezembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações

de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências””.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.467/2024, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, a votação deste projeto neste momento – que será por unanimidade, inclusive com aplausos da oposição – demonstra que a falácia de que o governo federal não gosta de Brasília, e de que o Lula não gosta de Brasília é mentira. Esta é a prova concreta e efetiva do quanto este governo gosta de Brasília. Trata-se de uma autorização, com garantia da União, para um empréstimo de 800 milhões de reais a serem aplicados em infraestrutura no Distrito Federal. Essa é uma grande demonstração do carinho que o governo federal tem pelo Distrito Federal.

Foi assim também quando aprovamos um empréstimo para a Caesb. Procederemos da mesma forma quando vier outro empréstimo – que eu sei que virá – para a melhoria do saneamento do Distrito Federal, também por parte da Caesb.

Portanto, acredito que o Governo do Distrito Federal, especialmente o governador, cada vez mais, deve sair do palanque, descer para a terra e dialogar com o governo federal. Brasília só tem a ganhar com isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Passamos ao próximo item: o item nº 141 da antiga pauta.

Item nº 141:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.295/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal – LIEDF e dá outras providências””.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A presidência designa o deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.295/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal – LIEDF e dá outras providências””.

O parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.295/2024.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.295/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal – LIEDF e dá outras providências””.

O projeto de lei propõe alterações na lei que dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, incluindo a retirada da menção a órgãos específicos para evitar desatualizações administrativas e a eliminação da exigência de cadastro no Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte Distrito Federal, Confae, considerada burocrática e prejudicial à eficiência da Lei de Incentivo ao Esporte. Também transfere à Secretaria da Pessoa com Deficiência a responsabilidade por avaliar projetos, também atribuída a um membro indicado pelo Confae.

A aprovação do projeto não implica redução da receita ou aumento da despesa orçamentária e não afronta a legislação orçamentária, razão pela qual manifesto voto pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

A presidência designa o deputado Iolando para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.295/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal – LIEDF e dá outras providências””.

Nós somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.295/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 20 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 142 da pauta da sessão ordinária:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.294/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2025”.

Foram apresentadas 52 emendas ao projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para as emendas ou avoque a relatoria.

(Manifestação na galeria.)

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Podemos passar para a votação dos projetos de decreto legislativo ou para o projeto da securitização, que não são polêmicos.

(Intervenções fora do microfone.)

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Estamos trabalhando nas emendas. Assim que a apresentação de emendas for concluída, votaremos a LOA. (Palmas.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, o que eu vou falar vai agradar principalmente a esquerda. Eu quero agradecer ao deputado federal Lindbergh Farias, do PT. Estive com ele agora no gabinete. O deputado protocolou uma PEC que altera a nomenclatura de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem nos serviços de saúde do governo federal.

O deputado protocolou uma PEC que altera a nomenclatura de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem nos serviços de saúde do governo federal. Falei com ele e o parabeneizei. Isso realmente tem que ser feito. Nós fizemos isso aqui em Brasília, e eu fiz uma corrente no Brasil para que vários prefeitos também o façam, mas muitos ainda não fizeram essa mudança de nomenclatura, por causa de algum medo. Pedi que o deputado Lindbergh ampliasse o âmbito da alteração para não só os servidores federais, como também para os estaduais e os municipais.

Quero dizer a todos os nossos colegas auxiliares de enfermagem que exercem atividade de técnico de enfermagem e não recebem por isso que o deputado Lindbergh Farias vai acatar o meu pedido, e a mudança valerá para o Brasil inteiro.

Muito obrigado ao deputado Lindbergh Farias, do PT.

Agora, sim, teremos uma representação nacional que vai ajudar os nossos profissionais de nível médio.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO IOLANDO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria que, depois da apreciação dos projetos de decreto legislativo, vossa excelência colocasse em pauta o item nº 137, um projeto de autoria do Poder Executivo, que trata de uma doação feita pela Polícia Militar para a criação de uma área de desenvolvimento econômico na região de Brazlândia. Há muito tempo esse projeto está tramitando aqui. Eu gostaria que vossa excelência o colocasse em pauta, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Consulto os senhores deputados se há acordo.

Não há manifestação contrária.

Dessa maneira, solicito a inclusão do projeto na pauta, conforme solicitado pelo deputado Iolando.

Consulto os líderes se há acordo para a votação, em bloco, dos projetos de decreto legislativo que não são polêmicos. Aliás, nada nesta Câmara Legislativa é polêmico.

Não havendo manifestação em contrário, solicito ao secretário que proceda à leitura dos projetos a serem votados. Se algum deputado desejar votar algum projeto em separado, solicito que faça o destaque.

Procederemos à votação, em bloco, do parecer da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Constituição e Justiça.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 191:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nikolas Ferreira de Oliveira”.

DEPUTADO RICARDO VALE – Esse projeto é polêmico. Sobre ele não há acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Os projetos sobre os quais não houver acordo serão destacados.

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO RICARDO VALE – Houve um erro. Na verdade, a votação em bloco começará pelo item nº 198.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 198:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Luiza Helena Trajano”.

Item nº 199:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Reconhece, no âmbito do Poder Legislativo Distrital, a “Medalha da Ordem Heróis da Saúde – Dr. Nabuco de Gouvêa”, condecoração criada e concedida pela Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura – ABRASCI”.

Item nº 200:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Laura Oliveira Vieira”.

Item nº 201:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Henrique Ernesto Severien dos Santos”.

Item nº 202:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 86/2024, de autoria do deputado Martins Machado, que “Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Marco Aurélio Meneghetti”.

Item nº 203:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Marcelo Pereira Rodrigues”.

Item nº 204:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "Concede o título de cidadão benemérito de Brasília a Darlan Guimarães, post mortem".

Item nº 205:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Professor e Doutor Paulo Gustavo Gonet Branco".

Item nº 206:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2024, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Nanci Ribeiro dos Reis".

Item nº 207:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2024, de autoria do deputado Hermeto, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Maurício Antônio do Amaral Carvalho".

Item nº 208:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto", em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto".

Item nº 209:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Valter Casimiro Silveira".

Item nº 210:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Climério de Sousa Ferreira".

Item nº 211:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao senhor Clodomir Souza Ferreira".

Item nº 212:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao senhor Clésio de Sousa Ferreira".

Item nº 213:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 224/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Francisco Ansiliero".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, no Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que "Concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Janete Ana Ribeiro Vaz".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, no Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2024, de autoria do deputado Pepa, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marlúcio Lustosa Bonfim".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, no Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Arthur César Pereira de Lira".

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu solicito que seja retirado da lista o item nº 198, o Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2024. É concessão de título de cidadão honorário. (Pausa.)

Eu pedi que retirassem da lista porque estamos votando só os projetos consensuais hoje. Eu quero poder votar contra o projeto. Só isso.

Aliás, eu acho que deveríamos votar todos os projetos que tratam de concessão de títulos. Há vários deles. Por que não podemos votar contra? Cada um vota a favor do que quiser e vota contra o que não quiser. Eu só quero poder votar contrário ao projeto.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, exatamente. Eu acho que não dá para tirar todos os projetos que um ou outro deputado não quer votar. É questão ideológica.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, peço que olhem, de vez em quando, o meu microfone. Às vezes, acendo a luz azul, mas estão sempre me deixando por último.

Eu peço a vossa excelência que dê um pouco de atenção ao seu amigo.

Presidente, na verdade... Posso falar, presidente? Acho que é importante a participação de vossa excelência. Nós fizemos um acordo para colocarmos em votação os projetos não polêmicos, mas, com todo o respeito e com a devida vênia, nós vamos terminar o segundo ano de mandato e há título de cidadão honorário proposto por deputado – suas excelências têm autoridade e legalidade para isso – que há mais de 1 ano não é apreciado.

Se não querem votar o título do deputado Nikolas Ferreira, da Michelle, do Bolsonaro e do raio que o parta, não votem, mas é injusto não se fazer apreciação em plenário, principalmente no dia de hoje, quando temos quórum.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de deixar claro o seguinte: talvez nunca cheguemos a um consenso, porque, por exemplo, a pessoa que eu estou indicando para receber o título votou no Lula; então, por conta disso, o deputado não vai votar favoravelmente. Ou seja, eu perdi esse título para sempre. Nunca mais ele vai ser colocado em pauta, porque sempre haverá alguém dizendo que não.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputados, penso que precisamos fazer uma reflexão sobre isso. Por mais que seja polêmica a proposta, o deputado que for contrário que vote contra; o deputado que for favorável que vote a favor. Mas acho que tirar do deputado o direito de colocar em pauta um projeto de sua autoria chega a ser um desrespeito com o colega.

Eu vou votar o da Michelle, vou votar o do Alexandre de Moraes. Não tenho dificuldade com isso, porque eu respeito a vontade do deputado. Agora, não dá para não colocarmos em votação e tirarmos do deputado este direito de apreciar o projeto, como bem disse o deputado Jorge Vianna.

Temos que fazer uma reflexão sobre isso.

Vamos pular o projeto. Daqui a pouco, falaremos sobre isso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, fizemos o entendimento – vossa excelência estava presidindo a reunião do Colégio de Líderes – de colocar hoje em votação os títulos que não eram polêmicos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É verdade.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Portanto, na medida em que nós fizemos esse entendimento, eu quero sugerir a vossa excelência que nós o cumpramos e que seja marcado ainda hoje, para o mês de fevereiro, o dia da votação de todos os títulos que estão aí. Todos. Se chegar aqui o título do capeta, eu vou votar contra, mas...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Mas tem que ser assim. É isso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Portanto, que marquem. Só não dá para ser hoje, porque nós não combinamos. O título do capeta, eu vou votar contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Então, vamos fazer um entendimento. É um acordo que precisa ser respeitado. O deputado Chico Vigilante lembrou bem: de fato, foi feito um acordo. Então, nós vamos votar os outros projetos em fevereiro, porque é um acordo que está sendo consolidado aqui.

O deputado Pastor Daniel de Castro tem razão. O título proposto por sua excelência tem que ser apreciado.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Presidente, só quero dizer a vossa excelência que concordo, porque vamos entrar no dia de hoje... Temos

a securitização e temos a LOA. Hoje é um dia polêmico. Mas eu gostaria de deixar claro que esse acordo já foi construído aqui 4 vezes, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pois é, não é justo.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Quero deixar claro que não é justo e sugiro que essa regra seja urgentemente quebrada, para que, no próximo biênio, não sofremos o que estamos sofrendo. O deputado colocou o título, e ele tem a legalidade de ser apreciado. Quem é contrário que vote contrariamente; quem é favorável que vote favoravelmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, esse é o meu entendimento. Já deixei isso claro. Precisamos repensar essa questão. Mas, como foi um acordo aqui, em fevereiro colocaremos em votação os projetos de decreto legislativo que alguns entendem como polêmicos.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para esclarecer: quando eu pedi para tirar da lista, não pedi para não votar o PDL do deputado Jorge Vianna. Eu só pedi para não votar em bloco, porque eu gostaria de votar contra.

Em resposta ao que o deputado Jorge Vianna disse, não é verdade que fulano de tal votou nesse ou naquele e que algo nunca será votado porque é polêmico. Não é assim que funciona. Funciona da seguinte maneira: os projetos de decreto legislativo que homenageiam cidadãos e autoridades de direita são polêmicos e nunca são votados; o resto é votado. Então, o que acontece é o exato oposto do que o deputado Jorge Vianna falou.

Tendo feito esse esclarecimento, reitero: só quero poder votar contra. Não precisamos não votar, só quero poder votar contra. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esse é o entendimento. Ficou claro que o deputado Thiago Manzoni pediu que tirássemos esse projeto da votação em bloco.

Enfim, fizemos um acordo, vamos avançar.

Fica retirado da votação em bloco o item nº 198, Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2024, para votação em separado.

Lembro-lhes que o deputado Eduardo Pedrosa já está em condições de votar a LOA.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 235/2024, de autoria do deputado Hermeto, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi".

Solicito ao vice-presidente da CAS, deputado Max Maciel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria para apreciação, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 197/2024, 113/2024, 189/2024, 207/2024, 244/2024, 96/2024, 99/2024, 121/2024, em tramitação conjunta o de nº 133/2024, 228/2024, 199/2024, 201/2024, 224/2024, 159/2024, 247/2024, 229/2024 e 235/2024 (*sic*).

DEPUTADO MAX MACIEL – Presidente, peço um minuto para fazermos a lista de projetos cujos pareceres serão relatados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O PDL nº 159 eu citei. Só não citei o PDL nº 200. Faltou o PDL nº 200.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, nos Projetos de Decreto Legislativo nºs 199/2024, 200/2024 e 201/2024, serão 3 homenageados e 1 título.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sim, isso está citado aqui.

Solicito ao vice-presidente da CAS, deputado Max Maciel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, designo o deputado João Cardoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de destacar o Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2024.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato o destaque do Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2024.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, sugiro a vossa excelência que o item seja destacado, mas que ele seja votado hoje. Considero esse título, que é para o presidente da Câmara dos Deputados, o senhor Arthur Lira, um dos mais merecidos. Acho que um poder legislativo não pode desprestigiar o outro.

Concluindo, sugiro que seja votado hoje o projeto de decreto legislativo que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Arthur Lira.

Senhor presidente, só para ficar claro: o Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2024 está sendo destacado pelo deputado Fábio Félix para ser votado separadamente, mas peço que ele seja votado hoje. Já peço também que os 3 deputados do PT votem a favor do projeto.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, o projeto que concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Arthur Lira foi uma combinação que fiz com a vice-governadora e com o Ciro Nogueira para homenagear o deputado, que está saindo da presidência da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu já dei a ele a notícia de que o projeto seria votado. Se não o votarmos, estou enrolado.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O projeto foi destacado pelo deputado Fábio Félix, mas ele será votado.

Solicito ao relator, deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as matérias.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais aos seguintes projetos de decreto legislativo:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Reconhece, no âmbito do Poder Legislativo Distrital, a “Medalha da Ordem Heróis da Saúde – Dr. Nabuco de Gouvêa”, condecoração criada e concedida pela Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura – ABRASCI”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Henrique Ernesto Severien dos Santos”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Marcelo Pereira Rodrigues”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão benemérito de Brasília a Darlan Guimarães, post mortem”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Professor e Doutor Paulo Gustavo Gonet Branco”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2024, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Nanci Ribeiro dos Reis”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2024, de autoria do deputado Hermeto, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Maurício Antônio do Amaral Carvalho”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto”, em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Valter Casimiro Silveira”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 199/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Climério de Sousa Ferreira”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao senhor Clésio de Sousa Ferreira”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 224/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Francisco Ansiliero”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Janete Ana Ribeiro Vaz”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2024, de autoria do deputado Pepa, que “Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marlúcio Lustosa Bonfim”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 235/2024, de autoria do deputado Hermeto, que “Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação, em bloco, dos projetos de decreto legislativo acima mencionados.

É o parecer, presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, faltou mencionar o Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2024, deputado João Cardoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2024 já foi aprovado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Já?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Já.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Então, obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2024, item nº 211 da pauta, já foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir comentários adicionais ao parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto”, é favorável, na forma do substitutivo apresentado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO THIAGO MANZONI) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as matérias.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça aos seguintes projetos de decreto legislativo:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Reconhece, no âmbito do Poder Legislativo Distrital, a “Medalha da Ordem Heróis da Saúde – Dr. Nabuco de Gouvêa”, condecoração criada e concedida pela Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura – ABRASCI”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2024, de autoria do deputado Roosevelt, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Henrique Ernesto Severien dos Santos”;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Marcelo Pereira Rodrigues”;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão benemérito de Brasília a Darlan Guimarães, post mortem”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Professor e Doutor Paulo Gustavo Gonet Branco”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2024, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Nanci Ribeiro dos Reis”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2024, de autoria do deputado Hermeto, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Maurício Antônio do Amaral Carvalho”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto”, em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva, que “Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Valter Casimiro Silveira”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 199/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Climério de Sousa Ferreira”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao senhor Clésio de Sousa Ferreira”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 224/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Francisco Ansiliero”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2024, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Janete Ana Ribeiro Vaz”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2024, de autoria do deputado Pepa, que “Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marlúcio Lustosa Bonfim”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 235/2024, de autoria do deputado Hermeto, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi”;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao senhor Clodomir Souza Ferreira”.

Presidente, todos os mencionados PDLs foram admitidos pela CCJ.

É o parecer de cada um deles.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 89 também. Acho que é isso. Se precisar de alguma coisa, depois colocamos.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados.

Lembro que o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2024 é na forma do substitutivo.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, para retificar, o Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2024 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2024 têm tramitação conjunta.

A admissibilidade deles é na forma do substitutivo. Eu precisava fazer essa ressalva que eu não fiz.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado, deputado.

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados (*sic*).

Em discussão, em bloco, os seguintes itens:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2024, de autoria do deputado Roosevelt;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2024, de autoria do deputado Roosevelt;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 86/2024, de autoria do deputado Martins Machado;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 244/2024, de autoria do deputado Ricardo Vale;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2024, de autoria do deputado Gabriel Magno;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 99/2024, de autoria do deputado Hermeto;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, em tramitação conjunta com Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2024, de autoria da deputada Dayse Amarílio;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 228/2024, de autoria da deputada Jaqueline Silva;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 199/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 200/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 201/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 224/2024, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2024, de autoria da deputada Dayse Amarílio;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2024, de autoria do deputado Pepa;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 235/2024, de autoria do deputado Hermeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando os projetos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Estão aprovados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovadas as redações finais.

Os projetos vão a promulgação.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, já que foram votados em bloco, peço que votemos o PDL nº 155 em separado, assim como o PDL nº 229.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, serei breve.

Hoje, 10 de dezembro, é um dia importante para esta cidade e para o país: o dia de nascimento da Cássia Eller. Um dos títulos aprovados nesta casa, que apresentei com muito orgulho, é o da mãe da Cássia Eller, a senhora Nanci Ribeiro, que mora em Brasília, no Cruzeiro.

Esta casa presta uma homenagem muito importante àquela que foi uma artista que representou Brasília muito bem. Apesar de não ter nascido em Brasília, Cássia e sua família moraram aqui e parte de sua carreira se deu nesta cidade. Quero deixar registrado o dia de hoje, em memória da nossa grandíssima Cássia Eller, com o título de cidadã honorária para Nanci Ribeiro, a mãe da nossa Cássia Eller, aprovado hoje.

Obrigado, presidente.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu também não poderia deixar de falar sobre algo muito importante. Foi com grande alegria que, no domingo passado, celebramos o Dia da Bíblia. Isso não pode passar despercebido.

A Bíblia é uma obra que transcende fronteiras e séculos, inspirando e moldando civilizações. Mais do que um livro religioso, presidente, a Bíblia é um tesouro da humanidade. Não por acaso, é reconhecida pela ONU como patrimônio da humanidade, sendo considerada o livro mais pesquisado e influente da história. A Bíblia é também um provocador de debates.

O professor Leandro Karnal, um ateu declarado, certa vez destacou a sua importância em reflexões profundas, afirmando que nela está a primeira condenação formal da escravidão.

Mais do que um compêndio de textos, a Bíblia originou movimentos como o combate à escravidão, a defesa da dignidade do trabalho e a valorização de crianças, mulheres, homens e idosos. Rui Barbosa definiu a Bíblia como o coração e a autoridade de todos os livros. Johannes Gutenberg, ao criar a prensa de tipos móveis, escolheu-a como a primeira obra a ser impressa, revolucionando o acesso ao conhecimento. Ela é testemunha ocular da história e apresenta valores universais como o amor ao próximo, o perdão e a honestidade, fundamentais para se viver em sociedade.

No Brasil, a Bíblia desempenhou papel crucial na formação da nossa identidade cultural. A Sociedade Bíblica do Brasil já produziu mais de 200 milhões de exemplares, ampliando o alcance das escrituras e reforçando a sua importância na evangelização e na educação. Desde os tempos antigos, as escrituras bíblicas têm inspirado sistemas educacionais e ações sociais, como a assistência ao necessitado e a inclusão.

Portanto, a Bíblia é patrimônio da humanidade e livro que inspira gerações. Ela é o livro mais lido, mais impresso e mais vendido na história de toda a humanidade.

Viva a Bíblia Sagrada, o livro dos livros!

Obrigado, presidente.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, como não tivemos Comunicados de Líderes nem de Parlamentares, eu queria aproveitar a oportunidade para anunciar algumas coisas.

Primeiro, eu queria agradecer a recondução à presidência da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana.

Eu gostaria de anunciar que a subcomissão, composta pelos deputados Gabriel Magno e Pepa e criada para fazer os estudos da tarifa zero, está apresentando um relatório com os estudos comparativos econômicos para a implementação da tarifa zero no Distrito Federal. Vou deixar, nas mãos do vice-presidente e do presidente, o estudo e o relatório, inclusive com indicação de proposta legislativa para que, enfim e de fato, tenhamos a tarifa zero no Distrito Federal.

Quero saudar toda a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana e a Conlegis pelo suporte e apoio dados a este estudo, que é um apanhado de mais de 196 cidades no Brasil que já implementaram a tarifa zero. É possível realizá-lo de forma escalonada no Distrito Federal.

Está aqui o estudo da comissão. Vou deixá-lo nas mãos de vossas excelências.

Deixo registrado que estamos fazendo um debruçamento real, concreto e fidedigno de uma realidade possível no Distrito Federal. Que todo mundo possa ter direito e acesso à cidade, sem a catraca como empecilho.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Item nº 198:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Luiza Helena Trajano”.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Luiza Helena Trajano”.

Verifica-se que a homenageada preenche os requisitos da Resolução nº 334/2023, razão pela qual votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2024 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, designo o deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Luiza Helena Trajano”.

Senhor Presidente, pretende-se com esse PDL conceder o título de cidadã honorária de Brasília a uma pessoa da mais alta respeitabilidade no Brasil e no mundo. Luiza Trajano é uma mulher realmente fantástica que merece o apoio de toda a sociedade.

Agradeço ao deputado Thiago Manzoni por ter me designado relator da matéria. Esta Comissão de Constituição e Justiça não poderia, em hipótese alguma, dizer que a concessão deste título não é constitucional.

Portanto, votamos pela admissibilidade do título de cidadã honorária à senhora Luiza Trajano.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados. Houve 2 votos contrários: do deputado Iolando e do deputado Thiago Manzoni. Houve 1 abstenção, do deputado Pastor Daniel de Castro.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 abstenção.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, solicito a inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2024, que concede o título de cidadã honorária de Brasília à senhora Maria Aurimar de Andrade Silva, conhecida como Irmã Aurimar. Ela tem um projeto maravilhoso no Gama.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, no Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Arthur César Pereira de Lira”.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de deixar registrado que o PSOL votará contra este projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, designo o deputado João Cardoso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Arthur César Pereira de Lira”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Parabenizo o deputado Pastor Daniel de Castro pela concessão deste título a este grande cidadão e deputado federal, presidente da Câmara dos Deputados, Arthur César Pereira de Lira.

É o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de reforçar e afirmar a posição do PSOL em relação a este tema.

Nós discordamos profundamente da condução de Arthur Lira no Congresso Nacional, da política e das principais definições de políticas públicas que ele vem defendendo na Câmara dos Deputados. Do meu ponto de vista, apesar de fazer muitas vezes acordos com o governo federal, Arthur Lira joga duplo quando aposta numa agenda conservadora e na falta de transparência das emendas parlamentares.

No Poder Legislativo local, qualquer cidadão e cidadã do Distrito Federal sabe quem foi o deputado que executou uma emenda, porque aqui não há emenda PIX sem transparência, sem nome e sem o CPF do parlamentar. Mas na câmara federal, a partir da gestão de Arthur Lira, foi legalizada uma lógica que tira completamente a transparência do Poder Legislativo e a transparência da população para entender o que são as emendas parlamentares, que deveriam ser um instrumento republicano de financiamento das políticas públicas. Isso é lamentável, porque a câmara federal deveria ser o espaço para reforçar a transparência.

Mais um argumento, presidente: infelizmente, o presidente da Câmara dos Deputados tem conduzido um processo absolutamente autoritário contra o deputado federal Glauber Braga, do PSOL. Ele é um deputado independente, combativo, que se posiciona de forma firme em muitas pautas e hoje enfrenta um processo absolutamente arbitrário, com tramitação arbitrária no Conselho de Ética e de interesse direto do presidente da câmara federal, Arthur Lira.

Por essas razões, nós, do PSOL, encaminhamos o voto contra a concessão deste título de cidadão honorário.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu não poderia deixar de elogiar, primeiramente, o deputado Pastor Daniel de Castro por ter proposto um título para esse homem que tanto ajudou Brasília. Gostaria de fazer um agradecimento a ele, especificamente, em nome da enfermagem brasileira.

Estive no estado de Alagoas, em uma manifestação dos nossos colegas de Maceió, quando Arthur Lira nos recebeu em sua casa em Maceió. Enquanto todos discutiam se colocariam ou não, se haveria voto ou não do piso da enfermagem, Arthur Lira nos disse em sua casa que ele iria enfrentar essa questão. E as palavras dele foram as seguintes: "Eu vou matar esse projeto no peito e vou pautar". E assim ele fez. É um homem de palavra e a enfermagem brasileira deve ao Arthur Lira.

Então, obrigado, Arthur Lira. Parabéns, sim, é muita honra tê-lo aqui como cidadão brasiliense.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, também quero parabenizar o Pastor Daniel de Castro pela escolha do presidente da câmara federal, Arthur Lira.

Ele vem demonstrando, ao longo destes 4 anos em que estive à frente da câmara federal, o quanto defendeu Brasília nos momentos mais difíceis. Desde o acontecimento de 8 de janeiro até a modificação do Fundo Constitucional, ele tem se posicionado sempre a favor de Brasília. Arthur Lira é um amigo de Brasília e merece este título de cidadão honorário.

Parabéns, deputado Pastor Daniel de Castro. Parabéns a todos os senhores que votarão a favor do título de cidadão honorário ao deputado federal Arthur Lira. Ele é um amigo de Brasília e defende o Fundo Constitucional. Nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, ele se posicionou contra a intervenção no Distrito Federal, diga-se de passagem, pois queriam fazer uma intervenção total, não só na segurança pública. Ele foi um dos que se posicionaram e ajudaram muito a vice-governadora Celina Leão no momento mais difícil pelo qual Brasília passou.

Portanto, meu voto seria 10 vezes em Arthur Lira.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, serei muito breve. Vou votar a favor do título ao deputado Arthur Lira, mas gostaria de fazer uma observação: mencionei há pouco que polêmicos não são polêmicos, são apenas os que não são de esquerda. E estamos vendo isso aqui agora.

Votamos os deles, e eu já sou o sexto deputado a falar. Este não era polêmico, mas se torna polêmico porque não é de esquerda, e tudo que não é de esquerda se torna polêmico. Apenas queria mostrar como é a demagogia na maior parte do tempo. Eu lhe agradeço, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, consigo entender quando o PSOL nesta casa orienta o voto contrariamente, quando se trata, de repente, de uma questão bem particular entre o deputado federal Arthur Lira e o deputado federal Glauber Braga. Isso consigo entender, mas trouxeram à baila a questão da emenda PIX, à qual sou totalmente contrário. Sou republicano, tudo tem que ser declarado, a LAI, a Lei de Acesso à Informação, fala disso. Deveria ser tudo transparente. No

entanto, a emenda PIX, no Congresso Nacional, é usada por todos, de *a b*, de Chico a Francisco, pela direita, pela esquerda, pelos independentes. Ela é uma regra do parlamento, que tem autorização e autoridade para usá-la.

O fato é que não dá para negar a importância de um dos maiores presidentes da história da Câmara dos Deputados, o deputado federal Arthur Lira. Inclusive, ele é um homem muito equilibrado e sensato que está ajudando a conduzir o atual governo. Ele ajuda muito mesmo. É um homem que ajudou a construir o Brasil e a governabilidade do presidente Jair Bolsonaro. Ele é uma pessoa extremamente democrata que ajuda o Brasil. Acima de tudo, presidente, Arthur Lira tem desempenhado um papel fundamental para o Distrito Federal, ao posicionar-se contra qualquer tentativa de tirar recursos do Fundo Constitucional.

Por isso, entendo, presidente, que ele é mais do que merecedor. Ele encerra o seu mandato, está trabalhando e vai eleger o seu sucessor. Ele é mais do que merecedor deste título de cidadão brasileiro.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com a presença de 21 deputados. Houve 2 votos contrários: deputado Fábio Félix e deputado Max Maciel.

Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2024, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “Concede título de cidadão honorário de Brasília ao senhor Arthur César Pereira de Lira”.

O parecer é pela admissibilidade, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 229/2024, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.
Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção.

Está aprovado.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a promulgação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2024, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Aurimar de Andrade Silva (Irmã Aurimar)”.

A presidência designa a deputada Dayse Amarilio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2024, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Aurimar de Andrade Silva (Irmã Aurimar)”.

Verifica-se que o projeto realmente preenche os requisitos da Resolução nº 334/2023, razão pela qual manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2024 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.

A presidência designa o deputado Chico Vigilante para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2024, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Aurimar de Andrade Silva (Irmã Aurimar)”.

O parecer é pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados.

Em discussão, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis.

Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 203/2024.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a promulgação.

Item nº 137:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.240/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia – RA IV”.

Aprovados pareceres favoráveis da CDESCTMAT e CAF. A CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.240/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia – RA IV”.

O projeto de lei visa a desafetação do lote originalmente destinado pela LUOS para equipamento público. A proposta busca viabilizar a regularização fundiária do setor de expansão das oficinas ocupadas por residências, pequenos comércios de baixa renda preservando a área ocupada pela 18ª delegacia de polícia, que utiliza parte do lote.

Quanto à adequação e repercussão orçamentária, a proposição não apresenta óbice, razão pela qual manifestamos voto pela admissibilidade do Projeto de Lei 1.240/2024.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.240/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia – RA IV”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade da proposição.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.240/2024, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Secretário Ney, secretário Maurício, secretário Thiago Conde e deputado Eduardo Pedrosa, há acordo para a votação do projeto de securitização? Está tudo pronto para votarmos a matéria? (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ney, vocês são feras. Todos são torcedores do Botafogo.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pessoal, se nós votarmos a LOA agora, vocês vão embora. Então, vamos votá-la por último para isso não acontecer.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 140:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.455/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas 29 emendas de plenário. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.455/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e dá outras providências”.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Quanto mais vocês atrapalharem o deputado, mais vai demorar para votar. O deputado não pode falar enquanto vocês estiveram gritando.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.455/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e dá outras providências”.

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.455/2024, acatando a Emenda nº 1, na forma das Subemendas nº 30, nº 3, nº 28, nº 29 e nº 31; rejeitando as Emendas nº 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. Foram canceladas as Emendas nº 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20.

É o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, é importante que, quem está assistindo a nós pela TV Câmara Distrital, ou pelo YouTube ou pela TV, e quem acompanha aqui, saiba o que nós estamos votando.

Nós estamos votando um projeto de altíssima complexidade do Governo do Distrito Federal que chegou há uma semana nesta casa, mas nós não tivemos a oportunidade de discuti-lo em nenhuma comissão, não tivemos a oportunidade de fazer nenhuma discussão pública, não tivemos a oportunidade de debater com a sociedade.

Trata-se da regulamentação de uma discussão, também do governo federal, que foi aprovada em julho. Basicamente, resumindo em miúdos, é a venda de dívidas. Dívidas que o governo não tem conseguido cobrar, ou parte delas o governo não tem conseguido cobrar.

Essa venda vai abastecer o caixa do governador de plantão, ou seja, o governador que está hoje no Governo do Distrito Federal, e, a longo prazo, pode criar um problema estrutural de financiamento, e um problema estrutural para o orçamento público. E nós estamos topando, infelizmente, votar este projeto. Somos minoria, mas nossa bancada PSOL-PSB e a bancada do PT pediram que a votação ficasse para o ano que vem. Mas nós somos minoria nesse processo, porque nós defendemos isso.

Eu quero ressaltar o esforço dos técnicos do governo de em 3, 4 horas de reunião tentar acatar, entender, discutir algumas emendas.

Eu acho que, do projeto original que foi apresentado, há avanços, mas, do meu ponto de vista, são avanços insuficientes. São avanços que não dão as condições para que nós votemos este projeto.

Um dos avanços que não caminhou, um dos problemas e limitações que não caminharam no projeto, é o fato da cobrança de pessoas físicas. Vai-se manter a venda de dívida de pessoas físicas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Para concluir, deputado.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Concluindo, presidente.

Este é um dos problemas graves que nós temos nesse processo. Daqui a pouco vai ter empresa ligando das 8h às 18h para a casa das pessoas cobrando dívida. Dívida tributária e várias dívidas, porque elas continuam lá. Não que as pessoas não devam pagar, mas não da forma como está colocado neste projeto.

Há problema de princípio porque nós podemos criar uma questão estrutural futura para o orçamento.

O governador Ibaneis, amigo do deputado Hermeto, vai ter bastante orçamento agora. Mas e amanhã? O governador ou a governadora de amanhã do Distrito Federal estarão sem sustentabilidade e com um projeto aprovado cuja discussão não foi feita de forma adequada nesta casa?

Eu acho que isso é precipitado. Nós falamos isso, não é, presidente? Para ser bem honesto, nós falamos isso no debate. Nós colocamos emendas e lutamos por elas, apresentamos nosso ponto de vista de forma republicana, em defesa do Distrito Federal, mas, mesmo assim, segue sendo um projeto ruim, e o nosso voto é contrário.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, é importante dizer que nós ficamos 2 horas antes de iniciar esta sessão num debate muito longo e falamos que este projeto não tem condições de ser votado hoje. Por quê? Porque não há nenhum parlamentar da base do governo que vai conseguir nos explicar este projeto hoje. Nem nós, os parlamentares, entendemos este projeto.

Nós nos sentamos, solicitamos à assessoria que tentasse melhorar o projeto. Foram acatadas pouquíssimas coisas que não melhoraram absolutamente nada para nós. Não há necessidade de estar tramitando em regime de urgência; não há, inclusive, impacto real; não há transparência de quanto de fato vai ser arrecadado, se vai engrossar ou não o caixa do governo. O deputado Fábio Félix já pontuou que a LOA está para ser aprovada daqui a poucas horas, o que já garante o caixa do ano que vem.

É importante dizer que o Fundo Constitucional pode parecer, mais uma vez, um debate aqui nesta casa. Semana passada, nós fizemos esse debate aqui também. Nós temos 9 bilhões de isenção a setores privilegiados do Distrito Federal, e ninguém quer meter a mão nisso. (Palmas.)

Nós estamos fazendo um debate para que o Estado venda a dívida para outra pessoa cobrar. E aí, a matemática é meio confusa mesmo, mas é mais ou menos assim: eu te devo 100, o Estado vende por 50 e a pessoa que inclusive está com a dívida poderá comprar mais barato por fora para depois dar como garantia para o próprio governo. Olha, eu não sei o que é mais presentão ou complexo do que isso. Isso coloca em risco, como o deputado falou, até mesmo a sustentabilidade orçamentária da cidade.

Por isso, presidente, nós somos contrários a esse projeto. Não havia a necessidade de esse projeto chegar no dia de hoje para ser votado agora. Nenhum parlamentar está seguro e maduro o suficiente para votar esse projeto.

Tudo o que pudermos fazer hoje para, de fato, barrar esse projeto, nós vamos fazer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, a primeira coisa a falar para as pessoas que estão assistindo a nós pela TV Câmara Distrital é que não é a primeira vez que se vota um projeto como esse na Câmara Legislativa. Nós votamos um projeto de securitização no governo Agnelo, e eu votei a favor porque eu era base. Nós aprovamos o projeto. Veio o Rollemberg, disse que o projeto não prestava, derrubou-o na justiça e depois fez outro. Foi o segundo projeto. Não se teve capacidade de executar o projeto, e ele também não prosperou.

O projeto atual chegou a esta casa muito feio. Nós tivemos a capacidade de fazer negociações – o parlamento é importante para isso. Apresentamos emendas para corrigir o que nós entendíamos que estava ruim, e fizemos as correções. Pelo que será aprovado hoje, só haverá cobrança de quem está na dívida ativa. É isso que nós conseguimos, o que a bancada do PT conseguiu.

O cidadão que está na dívida ativa já está devendo. Está na dívida ativa, está ferrado. Talvez ele então tenha uma grande oportunidade de fazer negociação com quem comprar a dívida, para diminuir o valor que ele tem que pagar e limpar o nome.

É importante que isso seja dito aqui, porque foi um trabalho desenvolvido por nós. Foi importante os técnicos do governo terem se deslocado para cá e termos conseguido inserir

essa questão no projeto. Não há como o dispositivo ser vetado, porque faz parte do bojo do projeto. Então, estamos em condição de votar o projeto no dia de hoje.

Louvo a paciência de vossa excelência, em virtude de coisas que vimos em alguns momentos. Louvo também a compreensão do secretário de Economia e da equipe dele.

Chegamos a um entendimento e vamos votar o projeto.

Existe também uma preocupação de que os cobradores daqueles que estão na dívida ativa – lembro que a negociação só será feita com quem está na dívida ativa –, não os perturbem nos fins de semana. Estabelecemos que, só de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 18 horas, eles poderão mandar telefonemas para fazer cobrança. Foi mais um limitador que nós colocamos.

Eu sempre digo que não faço na oposição aquilo que não faço no governo. Quando éramos do governo, votamos a secundarização aqui, portanto, hoje vamos votar o projeto, porque o melhoramos bastante. Estava muito feio, e nós conseguimos tirar todas as coisas que achávamos que não estavam corretas. Assim, ficou um projeto possível de ser votado hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante. Mais uma vez sobrou a vossa excelência maturidade e competência.

Vossa excelência e toda a equipe ajudaram a construir o projeto. Foi assim também com o projeto da Caesb, que criava uma série de dificuldades, inclusive de entendimento. Vossa excelência teve a capacidade de discutir e de buscar uma solução. Hoje não foi diferente. Então, a vossa excelência e a todos os deputados que participaram disso, e de maneira muito especial aos nossos técnicos, muito obrigado.

DEPUTADO MAX MACIEL – Pedimos destaque da Emenda nº 11, deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Destacada a Emenda nº 11.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, acho importante dizer que, sobre o projeto que infelizmente vai ser votado hoje – na nossa opinião, poderíamos ter ainda mais tempo para chegar a mais consensos –, não tenho dúvida de que ele é melhor do que o que chegou, ou menos pior, porque o que chegou era um absurdo. O governo ia vender, por exemplo, crédito de dívida que estava sendo paga de maneira parcelada. Seria criar um negócio de créditos e dívidas no Distrito Federal que iria beneficiar agentes financeiros que não sabemos quais são. E não haveria, necessariamente, ganhos para o governo.

De fato, melhora-se o projeto quando o governo entende e aceita o debate que fizemos, de restringi-lo aos créditos inscritos na dívida ativa. Isso preserva uma série de pessoas, inclusive CPFs que, se não houvesse essa emenda, receberiam ligações durante a semana, à noite, de madrugada, de uma série de operadores para cobrar dívidas, inclusive aquelas que não estavam inscritas na dívida ativa.

Presidente, eu mantenho minha posição. Entendo que o projeto está melhor, mas vou me abster dessa votação, porque, no nosso entendimento, deveríamos jogá-la para o ano que vem.

Vou dar um exemplo. Para isso o governo é muito ágil. O projeto chegou aqui na semana passada e nós o estamos votando hoje, diga-se de passagem, sem cálculos. Nós não

sabemos – porque o governo não apresentou qual é o impacto – quanto se vai receber, qual é a expectativa, e já foi dito que isso coloca em risco futuros governos. Porém, o projeto da semana pedagógica para os contratos temporários não chegou. Esse não chegou. Para isso, o governo é lento, presidente.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Para isso, é preciso estudo de impacto, é preciso conta aqui, conta ali. São 2 pesos e 2 medidas que o governo usa. Para beneficiar, de novo, o mesmo setor, que tem benefício fiscal, tem renúncia fiscal, tem Refis, tem perdão de dívida, ele é muito rápido, é muito ágil, mas, para beneficiar o cidadão, para pensar serviço público, ele demora demais.

Eu reconheço que há uma melhora no projeto com o esforço dos técnicos que o debateram enquanto estávamos aqui, mas eu ainda acho que é insuficiente, não protege de maneira mais exemplar as pessoas físicas e coloca risco para o orçamento do governo para o futuro. Por isso, o pedido é que não votemos o projeto hoje, que o joguemos para o ano que vem, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, presidente.

Eu queria pedir a atenção não só das pessoas que estão na galeria, mas também das que assistem a nós pela TV Câmara Distrital, a fim de que todos entendam o que estamos votando. Quero dizer que isso tem um impacto direto nas áreas pelas quais lutamos muito, como saúde, educação e segurança.

Quero deixar claro que o próprio GDF afirma que demorou cerca de 5 meses para construir essa proposta, e percebemos que ainda existem muitas dúvidas que serão sanadas na regulamentação desse projeto.

Eu quero que vocês entendam que, segundo o GDF, isso vai gerar um recurso. Nós não sabemos o valor real da dívida total, mas sabemos que existe um montante que flutua mensalmente em torno de 300 milhões.

Nós recebemos esse projeto aqui na Câmara Legislativa há mais ou menos 1 semana, há menos de 10 dias, e a nossa grande preocupação é que algumas dúvidas não foram sanadas.

Presidente, eu continuo lutando para que o projeto seja votado no início do ano que vem, mas eu também queria destacar que ele melhorou em alguns pontos. O fato de termos colocado a dívida ativa foi um avanço, mas eu ainda continuo com muitas inseguranças para votar esse projeto.

Como justificativa para a votação desse projeto, o pessoal diz que vai sobrar recurso. Aí vem a nossa pergunta, porque, inclusive, falou-se da questão das nomeações e reestruturações de carreira. Fizemos emendas para que fosse destinado recurso para nomeações na saúde, por exemplo, e na educação, mas, infelizmente, foi dito pelo governo que não se pode vincular isso, pois já há muitas coisas vinculadas no orçamento.

Nós fizemos emendas para que fossem incluídas a reestruturação da isonomia dos enfermeiros, a ampliação da imunização, a ampliação da atenção primária, a ampliação da estratégia saúde da família e as nomeações de técnicos, enfermeiros, professores e especialistas da educação. Presidente, não há acordo nisso.

Por último, presidente, eu gostaria de pedir atenção na votação da LOA. Na LDO, há uma autorização de orçamento de 4 bilhões para nomeações. Já na LOA, esse valor é de 10 milhões. Isso é muito discrepante, e queremos entender o porquê dessa discrepância tão grande. Será que vamos sofrer o ano todo com esse déficit de servidores, com muitas nomeações a serem feitas e sem previsão de execução? Vai se autorizar, mas não se vai executar?

Por último, precisamos prestar atenção nos programas que não são executados. Quando um programa não é executado, há a prerrogativa de se fazer a transposição desses recursos. Essa soma está em torno de 8 bilhões, e não sabemos, por exemplo, onde será alocado esse valor, assim como o das emendas que não foram executadas. São questionamentos que fazemos para trazer transparência. Lembramos que essa é nossa função parlamentar. Devemos, por determinação constitucional, fiscalizar o recurso público e zelar por ele.

Também precisamos fazer questionamentos, como fizemos na audiência do Iges por 20 horas seguidas. Encontramos na prestação de contas do Iges valores pagos com verba indenizatória, ou seja, sem contrato. Depois falam de dificuldade de orçamento.

Esse é nosso dever, essa é nossa luta. Continuaremos a fazer esse trabalho na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, pois saúde, educação e segurança precisam ser prioridade. Queremos que esse orçamento seja destinado para essas áreas que estão sangrando e são prioridade no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, fui líder do governo por 2 anos e quero registrar, mais uma vez, a capacidade que o deputado Chico Vigilante tem de votar o que é bom para Brasília, independentemente de ser oposição ou governo.

Muitas vezes, quando ele pede, no Colégio de Líderes, para rever um projeto, na realidade ele quer ajudar. Hoje, o deputado Chico Vigilante deu mais uma demonstração disso. Esse foi um projeto totalmente rejeitado em um primeiro momento por toda a esquerda e a oposição, mas ele vai votar a favor dele porque o viu como um avanço para o Distrito Federal. Ele não é de um partido de oposição, mas de um partido pela população do Distrito Federal. O que ele vê que é bom, ele vota; o que não, ele não vota. Registro isso aqui.

Eu voltarei a ser líder do governo a partir do dia 6 de janeiro – o deputado Robério Negreiros é líder até essa data – e registro o trabalho que o deputado Chico Vigilante faz nesta casa e pelo povo do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, é uma questão bem rápida. Eu falo só para as pessoas que estão assistindo a nós, especialmente os servidores públicos, para quem eu gostaria de dizer que há um ponto positivo nesse projeto: metade do que foi arrecadado vai para o Instituto de Previdência dos Servidores.

À medida que alivia o pagamento da previdência, os servidores do GDF terão muito mais força para reivindicar aumento de salário. Está se desafiando a previdência, uma vez

que metade vai para ela e a outra metade, para investimentos. Essa é outra importância que tem esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, ouvir o deputado Chico Vigilante fazer elogios ao projeto, depois da reunião acalorada que tivemos lá dentro, demonstra a sabedoria desse parlamentar. Demonstra também como conseguimos fazer um trabalho dinâmico nesta casa. Até pouco tempo atrás, o entendimento era quase zero para esse projeto.

Agora nós estamos em consenso, ainda que com algumas dificuldades de aceitação, mas o projeto é bom. O governo é muito bom para multar, para punir, mas cobrança não é o perfil do governo. Nenhum governo consegue cobrar. Parece que existe uma força oculta do privado em não conseguir fazer pagamentos. São recursos e mais recursos. Quem é bom para cobrar é o bom cobrador. E o bom cobrador é, com certeza, quem é especializado nisso.

Temos um dinheiro que, em tese, estaríamos perdendo, e vamos ter a possibilidade de reavê-lo, para – como o deputado Chico Vigilante falou – incrementar o orçamento do ano que vem, a fim de fazermos as nomeações e os reajustes. Eu talvez seja, nesta casa, o deputado que mais pede nomeações e reajustes para os servidores. Não conseguimos isso este ano. Não conseguimos para os Gaps nem para os enfermeiros, médicos, especialistas ou odontólogos. Não chamamos ainda os técnicos de enfermagem. Precisamos chamar pelo menos 2 mil enfermeiros e odontólogos. Mas, com esse projeto, temos a projeção, para o ano que vem, de conseguirmos fazer tudo que deixamos de fazer, que o governo deixou de fazer este ano.

Senhoras e senhores deputados, a saúde privada, os planos de saúde do Brasil devem R\$ 1,7 bilhões para o SUS, e não se consegue cobrar essa dívida. Aqui em Brasília, os planos de saúde devem algo em torno de R\$ 19 milhões. Pagam quando querem, pagam quando dá. No entanto, se houver um cobrador na porta deles, com os mecanismos que ele conhece muito bem, tenho certeza de que vamos ter esse dinheiro de volta.

Então, o governo está de parabéns com relação a esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Quero, mais uma vez, pedir a Deus que abençoe a todos nós. Hoje eu não falei no parlamento.

Quero cumprimentar todos que estão aqui para defender a saúde, a educação e a segurança do Distrito Federal. Podem contar conosco.

Eu, na condição de presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, tenho de falar a respeito do trabalho que realizamos aqui.

A deputada Dayse Amarilio até falou a respeito de vários contratos, tanto do Iges quanto da Secretaria de Saúde, que são pagos com verba indenizatória. Quer dizer, nem existe contrato, o que traz insegurança jurídica para nós e até uma dificuldade muito grande de planejar o orçamento.

Quero agradecer essa oportunidade, presidente, especialmente ao senhor. Como presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, estamos entregando um relatório muito bom.

Desejo ao próximo presidente que conte conosco para que continuemos trabalhando. Quero deixar registrado que somos firmes quando precisamos ser firmes e que, em nenhum momento, recebi do senhor um olhar que me constrangesse no trabalho que fizemos. Agradeço-lhe, porque isso é cidadania, isso é política de verdade e tem repercussão para a população.

Ouvi vários parlamentares falando a respeito desse projeto, sobre o qual estamos debruçados desde a semana passada. Como este não é um assunto que eu e o gabinete dominamos, nós nos preocupamos com ele e tivemos a responsabilidade de estudá-lo – agradeço aos técnicos do gabinete, Paulinho, Raimundo, Luiz Eduardo e Jean. Fizemos 3 emendas a esse projeto: uma para que a matéria passasse pela Câmara Legislativa, para que pudéssemos opinar sobre o que seria arrecadado; outra para defender a educação infantil, que é importantíssima, destinando a ela 25%; e outra para trazer ainda mais transparência para a questão, fazendo com que tudo o que fosse arrecadado viesse para esta casa, tanto para a CEOF quanto na apresentação de contas, para que, como parlamentares, não deixássemos de fiscalizar o dinheiro do pagador de impostos, pois essa é a nossa responsabilidade.

Eu, deputada Paula Belmonte, não faço parte da base, mas também não faço parte da oposição. Sou uma deputada independente: não tenho administração, não tenho cargo, tenho apenas a minha consciência e o dever de representar a população do Distrito Federal.

Nesse sentido, presidente, eu havia pedido exatamente que não votássemos esse projeto agora, porque muitos parlamentares, inclusive aqueles que votaram a favor anteriormente, não estavam seguros.

Quero elogiar o governo e a Secretaria de Estado de Economia, na pessoa do secretário Ney, do secretário Thiago e de todos os técnicos que trabalharam, por 4 horas aqui, junto com a assessoria de vários partidos, inclusive a nossa, para que pudéssemos votar esse projeto e melhorar sua redação, para trazer mais segurança a todos. Retiramos 3 emendas, mas construímos outras que foram acatadas pelo governo. Agora temos a segurança de que esse projeto terá um direcionamento de verdade, como foi dito aqui, para a dívida ativa, o que trará fomento ao Iprev.

Nós, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, acompanhamos a situação do Iprev e os trouxemos aqui para que prestassem contas a esta casa, que é a representação do povo. Com muita responsabilidade e dedicação do nosso gabinete, estamos preparados para votar. Quero agradecer essa construção que foi feita.

Que Deus nos abençoe. Este, talvez, seja o meu último pronunciamento nesta casa. Quero deixar registrados meus votos de feliz Natal. Que Deus abençoe a cada um! Sou cristã, acredito em Jesus e vejo que ele veio para trazer perdão e amor. Que tenhamos cada vez mais amor e perdão entre nós! Que Deus nos abençoe, felicidade para todos!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero só fazer um esclarecimento quanto à destinação dos recursos, matéria que tem sido muito debatida aqui.

A nossa lei distrital deriva de uma lei federal, a Lei nº 208/2024. Essa lei, deputado Eduardo Pedrosa, preconiza que os recursos oriundos da cessão de crédito devem observar o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vou ler esse artigo: “É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente”.

Não se pode destinar recurso para financiar a despesa corrente. Mais do que isso: a Lei nº 208/2024 é taxativa ao mencionar que 50% do valor vai para a previdência e que os outros 50% vão para investimentos.

O trecho da nossa lei distrital que dá essa destinação é uma reprodução exata da legislação federal. Se fosse diferente, haveria vício de constitucionalidade, presidente.

Minha intervenção foi só para trazer essa explicação para que as pessoas que estiverem assistindo a esta sessão entendam o porquê de 50% serem para a previdência e os outros 50%, para investimento.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu estava conversando ali, com o intuito de tirar algumas dúvidas.

Não há que se negar que o projeto avançou, graças a Deus. Nós fizemos uma luta respeitosa em que foi construído esse avanço, inclusive com a presença do secretário, que esteve aqui.

Presidente, eu tinha entendido que essa dívida seria vendida; que, de qualquer maneira, isso passaria por uma venda, e não haveria mais acesso à dívida – tanto à dívida boa quanto à dívida ruim. O texto foi melhorado. Ficou claro agora que, na verdade, o que vai ser repassado é a operabilidade dessa dívida. Se houver o recebimento, isso entra no fluxo. No fluxo, já estava entrando.

A questão da dívida ativa foi algo que nós pedimos e foi acatado. O mesmo aconteceu com a questão da fiscalização.

Quero registrar aqui a mudança do meu voto, em virtude dessa construção, para votar favoravelmente à matéria. As sinalizações precisam ser feitas. Acredito que ainda dava para discutir mais o assunto, mas acho que avançamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É mais do que justo falar agora, presidente. Havíamos feito um combinado no sentido de que não falaríamos. Já que todo mundo falou, acho importante falar, até para que as pessoas que estão assistindo a esta sessão entendam nosso ponto de vista. Já que um lado tem uma narrativa, nós temos a nossa também.

Primeiro, começo parabenizando o governo pela sensibilidade de ouvir a voz da oposição.

Eu fiz um estudo desse projeto, presidente. Na última semana, li-o 2 vezes e, hoje, passei a manhã toda estudando o projeto.

Li as emendas do deputado Chico Vigilante. Das 5 emendas do deputado Chico Vigilante, 4 diziam mais ou menos aquilo que eu pensava.

O governo ouviu a base, ouviu a oposição, ouviu muito a equipe do deputado Chico Vigilante. Nós realmente melhoramos o projeto, mas há algo que precisa ficar declarado aqui: este projeto vai fazer entrar recurso nos cofres do Governo do Distrito Federal. Após se tirarem os 50% que vão para a previdência, os 50% restantes serão para investimentos, para o governador fazer muitas coisas no Distrito Federal – como está fazendo – que seguramente vão abençoar a população. Quando os investimentos abençoarem a população, esta vai abençoar todos que estão nesta casa, seja de direita, seja de esquerda. Vai ser possível fazer obra no Sol Nascente/Pôr do Sol, em Ceilândia, em Vicente Pires, no Plano Piloto, no Morro da Cruz. Essa entrada é importante para o governo, porque vai gerar emprego, vai gerar renda. É importante o que o governo está fazendo.

Quero parabenizar o governo; quero parabenizar o secretário, que veio a esta casa, ficou até ainda há pouco, e teve a sensibilidade de nos ouvir para que aprimorássemos esse projeto.

Tenho certeza de que ele será muito importante para toda a população do Distrito Federal.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Sem revisão do orador.) – Presidente, para retificar o parecer, esta comissão não se manifestou sobre a Emenda nº 32 quando proferiu o parecer: meu voto é pela admissibilidade da emenda.

Parabenizo a deputada Paula Belmonte pela proposição que traz mais transparência para esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados. Houve 2 votos contrários: do deputado Max Maciel e do deputado Fábio Félix. Houve 1 abstenção, do deputado Gabriel Magno.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, designo o deputado Iolando.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Iolando, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.455/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de

investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e dá outras providências”.

Presidente, somos pela admissibilidade do projeto, admitidas as seguintes emendas: Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 30; Emenda nº 3; Emenda nº 28; Emenda nº 29; Emenda nº 31; e Emenda nº 32.

Inadmitimos as seguintes emendas: Emenda nº 2; Emenda nº 4; Emenda nº 5; Emenda nº 6; Emenda nº 7; Emenda nº 8; Emenda nº 9; Emenda nº 10; Emenda nº 11; Emenda nº 12; Emenda nº 16; Emenda nº 21; Emenda nº 22; Emenda nº 23; Emenda nº 24; Emenda nº 25; Emenda nº 26; e Emenda nº 27.

Foram canceladas as seguintes emendas: Emenda nº 13; Emenda nº 14; Emenda nº 15; Emenda nº 17; Emenda nº 18; Emenda nº 19; e Emenda nº 20.

Esse é o parecer, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados. Houve 2 votos contrários: do deputado Max Maciel e do deputado Fábio Félix. Houve 1 abstenção, do deputado Gabriel Magno.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.455/2024, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 deputados. Houve 2 votos contrários: do deputado Max Maciel e do deputado Fábio Félix.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, tenho uma dúvida e gostaria de esclarecê-la com vossa excelência. Por ser este um projeto que gera renúncia futura de receita, a votação não deveria ser nominal com maioria qualificada em primeiro turno, conforme o Regimento Interno da Câmara Legislativa? Este projeto claramente gera renúncia. Portanto, do meu ponto de vista, a votação deveria ser nominal com maioria qualificada em primeiro turno. Acredito que isso pode gerar nulidade.

Sei que vossa excelência está com outras demandas agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Desculpe-me, deputado, eu estava conversando com o diretor da polícia.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Presidente, do meu ponto de vista, existe renúncia futura. Foi feita essa discussão, e eu acho que a votação deveria ser nominal com maioria qualificada. Mas a avaliação é da Mesa, há divergência sobre isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Os técnicos da Fazenda nos informaram agora que não há renúncia. Mas a discussão será feita posteriormente.

Está aprovado o projeto em primeiro turno.

Foi destacada a Emenda nº 11.

Passa-se à apreciação, em separado, da Emenda nº 11 apresentada ao Projeto de Lei nº 1.455/2024.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, a Emenda nº 11 é de autoria do deputado Jorge Vianna, da base.

Primeiro, é importante dizer que ela quer limitar-se apenas a pessoa jurídica, com CNPJ, excluindo, portanto, a pessoa física. Alguns entendem que não é possível excluir a pessoa física deste projeto. Nós pensamos o contrário. Entendo que a concessão de crédito a terceiros, como prevista no projeto de lei, poderia implicar o compartilhamento de informações protegidas, como dados fiscais e financeiros de pessoas, o que infringiria a LGPD, a Lei Geral de Proteção de Dados. O art. 198 do Código Tributário Nacional também protege o sigilo de informações fiscais, reforçando que esses dados não devem ser acessados por terceiros fora do âmbito da administração pública.

A vulnerabilidade econômica das pessoas físicas pode estar em jogo com o projeto aprovado. Pessoas físicas, especialmente as de baixa renda, estão em situação de maior vulnerabilidade econômica e social, e a cessão de seus créditos a instituições privadas pode resultar em práticas de cobranças mais agressivas, o que aumentaria o risco de coação, endividamento excessivo e prejuízos à subsistência.

A Lei nº 8.078/1990, o Código de Defesa do Consumidor, reforça a proteção contra práticas abusivas em relação ao consumo, aplicável também à cobrança de dívidas. O patrimônio das pessoas físicas está sujeito a limitações legais de penhora, como estabelece o art. 833 do Código de Processo Civil, que protege bens essenciais como salários, pensões, imóveis de moradia e ferramentas de trabalho. A cessão desses créditos a entidades privadas pode gerar conflitos jurídicos e aumentar a litigiosidade. Mesmo com várias interpretações, isso não impede que uma instituição terceirizada privada faça cobrança das pessoas físicas.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Isso pode gerar até mesmo a aceitação de qualquer tipo de acordo por medo, o que pioraria a situação econômica delas.

Então, já que o projeto foi aprovado, estamos defendendo essa emenda específica para retirar as pessoas físicas desse contexto, diante dos motivos já apresentados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É bom esclarecer para todos os parlamentares que têm preocupação com as pessoas físicas que a emenda busca retirá-las da securitização da venda da dívida.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu também gostaria de fazer um esclarecimento. Eu gosto de jogar com muita clareza.

Nós fizemos o entendimento – que vamos cumprir – de que seria cobrada só dívida ativa. Em função disso, foi acordado que essa emenda não prosperaria. Foi feito o entendimento de que só a dívida ativa constaria do projeto.

Quero que as pessoas que estão assistindo a nós tenham clareza do porquê de estarmos votando assim. Temos o entendimento de que é positivo e importante o projeto abranger só dívida ativa. Senão, ele abrangeria tudo. Esse foi o entendimento feito. Os entendimentos que nós fazemos, nós cumprimos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria que o líder do governo orientasse a bancada, porque a emenda é do deputado Jorge Vianna. Eu tinha apresentado uma emenda parecida. Como eu não estava na sala, não sei qual é a orientação.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Então, a orientação é rejeitar a emenda.

DEPUTADO IOLANDO – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de informar que a Emenda nº 11 foi rejeitada porque ela entra em conflito com a Emenda nº 1, que foi aprovada na forma da Subemenda nº 30. Por isso ela foi rejeitada. Há conflito entre ela e a Emenda nº 1. Não há nenhuma outra objeção. É somente essa.

A orientação do líder do governo é rejeitar a emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Só lembro que, hoje, os cartórios já cobram e protestam os títulos de dívida ativa, principalmente das pessoas físicas. Isso já acontece hoje.

Continua em discussão.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só quero deixar registrado a quem está nos acompanhando que o PSOL não participou e não fez acordo nenhum nesse nível. É só isso. Quero deixar muito precisas as nossas posições.

Vamos acatar essa emenda específica, de acordo com o entendimento que vimos defendendo desde sempre.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 7 votos favoráveis, 15 votos contrários.

Está rejeitada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante, para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero deixar claro para as pessoas que estão assistindo a esta sessão que, se há uma prática que eu sigo, é a de fazer um acordo político e depois cumpri-lo.

Fizemos um acordo porque o projeto, da maneira como estava, amplo e irrestrito, colocava todos na vala de cobranças.

Chegamos ao entendimento de que só quem está na dívida ativa será cobrado. Com isso, a nossa emenda, a Emenda nº 1, invalidou a Emenda nº 11. Isso ficou entendido.

Eu não falo uma coisa dentro de uma sala e depois, em público, falo outra coisa. O que eu falo dentro de uma sala é o mesmo que eu falo em público. Essa é a minha prática política. Talvez por isso Deus me ajude tanto e eu já tenha esses mandatos que tenho.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, entendo o que o deputado Chico Vigilante está falando, mas estamos aqui diante de uma emenda, inclusive, de um deputado da base.

Eu retirei minhas emendas. Acho que isso seria uma atitude nobre para não ficarmos em uma situação dessas. Vejo dessa maneira.

Hoje estamos votando em relação a isso. *Ok*, foi negado, mas fica difícil um deputado também votar contra essa emenda que foi apresentada e que não foi retirada. É importante deixar isso claro. As pessoas que estivemos na sala acordamos uma coisa e cumprimos.

O importante é que não foi retirada. Eu mesma retirei 2 emendas de minha autoria – na realidade, 3 – e apresentei 1.

Eu também sou uma pessoa de cumprir acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, primeiramente, quero parabenizar o deputado Jorge Vianna pela emenda.

Com certeza, era a síntese da preocupação da maior parte dos parlamentares. Seguirá sendo a nossa preocupação.

Vamos acompanhar esse processo de cobrança às pessoas físicas. Como será a venda dessa dívida e a cobrança das pessoas físicas é uma preocupação de todos nós, independentemente de estarem na dívida ativa.

Não que eu precise prestar contas sobre o que aconteceu na reunião, mas o nosso bloco participou dela e deixou muito claro, do início ao final, que nós votaríamos contra a matéria, por princípio.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Item nº 142:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.294/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2025”.

Tramitação concluída. Foram apresentadas 57 emendas de plenário.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer sobre as emendas.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 1.294/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2025”.

Retorna a esta comissão o Projeto de Lei nº 1.294/2024, para análise das emendas apresentadas.

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela rejeição das Emendas de nºs 554 a 594 e pela aprovação da Emenda nº 553 e das Emendas de nºs 595 a 611.

É o parecer.

Senhor presidente, algumas das emendas foram rejeitadas por conta da sua apresentação no plenário e pela tecnicidade.

Eu conversei com o deputado Gabriel Magno e com o deputado Max Maciel, autor da maioria das emendas, e estamos incorporando-as no relatório geral. Sobre algumas delas, chegamos a um acordo, para votação em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, vamos dar início à votação da LOA. Das 57 emendas, eu apresentei 40. Quero justificar o conjunto delas. Por quê? Porque realizamos algumas audiências públicas pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura para debater o orçamento do Distrito Federal, especificamente nessas 3 áreas, e algumas indicações ao Poder Executivo. Infelizmente, o Poder Executivo não teve, no nosso entendimento, a sensibilidade necessária para tratar essas questões.

Quero parabenizar o deputado Eduardo Pedrosa, que, durante todo esse processo junto à CEOF, recebeu as pessoas que participaram de todos os movimentos. Os técnicos do seu gabinete, da comissão, receberam e entenderam várias das questões que levantamos.

Senhor presidente, qual é a nossa preocupação, de maneira geral? Na educação, por exemplo, uma das emendas que apresentamos era a recomposição do orçamento, porque o governo está retirando 300 milhões de reais dessa área.

Pela primeira vez, incluíram o passe-livre estudantil no orçamento da educação. A legislação do Distrito Federal estabelece que toda gratuidade no sistema de transporte e mobilidade é custeada pelo próprio sistema, não pelo orçamento da educação. E esses 300 milhões vão entrar no cômputo dos 25% do mínimo constitucional. É dinheiro que está sendo retirado de investimentos na escola, na melhoria dos laboratórios, na melhoria da merenda escolar, na qualidade da educação lá na ponta.

Uma das nossas emendas foi de 25 milhões de reais, por exemplo, para garantir os contratos temporários na semana pedagógica, que o governo não fez; para a recomposição salarial dos servidores públicos da educação e a nomeação de servidores públicos na área. O governo não entendeu isso.

Outra parte das emendas tratava da cultura, dos 29 milhões do FAC, que o governo está retirando para o próximo ano, não cumprindo o 0,3% da receita corrente líquida. Na nossa opinião, um entendimento equivocado sobre a DREM, a desvinculação de receitas estaduais e municipais.

Quero parabenizar o secretário Cláudio Abrantes, que, diante desse corte, veio hoje ao plenário para debater com esta casa e discutir com o secretário Ney. Não conseguimos recompor os 29 milhões. Serão apenas 5 milhões de recomposição. Vamos disputar isso no Tribunal de Contas. Mas o secretário Cláudio Abrantes esteve aqui. A minha pergunta é: onde está a secretária de Educação, que permitiu que 300 milhões de reais fossem retirados da sua pasta e não se dignou a debater com esta casa, dentro do governo, qual agenda hoje seria mais importante que o orçamento da educação nesta cidade? Não houve ninguém da Secretaria de Educação aqui hoje.

Estão presentes vários servidores da educação, sindicatos e a comissão dos aprovados. O governo não veio, a secretária de Educação não apareceu, e, no ano que vem, presidente, 300 milhões de reais serão retirados da pasta dela. Faço essa crítica pública.

Na saúde, foi a mesma coisa. Nós apresentamos uma série dessas emendas, das 40, deputado Max Maciel, deputada Dayse Amarílio. Fizemos o debate na comissão. O orçamento da saúde, no ano que vem, vai aumentar.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – São 50% a mais no orçamento da saúde do Iges, que está virando um monstro. Os hospitais que o governador anunciou, no Recanto das Emas e no Guará, até agora não saíram do papel. Hoje, inclusive, a TV Globo, em uma excelente reportagem, mostrou que isso foi prometido há 1 ano, mas não houve nenhuma movimentação para a entrega dos novos hospitais. O déficit de servidores e o caos na saúde que vivemos este ano são evidentes.

Mais uma vez, parabenizo o deputado Eduardo Pedrosa pelo processo de muito diálogo, mas lamento que o Governo do Distrito Federal e os representantes dessas pastas não tenham aceitado discutir com esta casa o orçamento e a agenda delas, para garantir o direito da população do Distrito Federal.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Para encerrar, digo que a educação vai perder mais de 300 milhões de reais e o orçamento da saúde está aumentando, mas, na verdade, o que aumenta é o orçamento do Iges, enquanto a Secretaria de Saúde e o SUS estão cada vez mais enfraquecidos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, mais uma vez quero parabenizar o deputado Eduardo Pedrosa pelo bom diálogo na CEOF, onde tentamos fazer uma série de emendas para melhorar o orçamento.

Nós, como parlamentares, somos parte do processo de escolha da população e estamos aqui para ajudar a pensar na gestão dos recursos. Defendemos, obviamente, o orçamento participativo, em que a população na ponta decide efetivamente para onde os recursos devem ir.

Quero me somar à fala do deputado Gabriel Magno, pois tivemos algumas de nossas emendas canceladas e outras acatadas.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Há a questão do Fundo de Apoio à Cultura, que a Lei Orgânica dispõe que é 0,3%. Eles estão retirando o recurso na base de origem, e não depois de fixada – uma não execução futura. Eles o estão retirando agora, já no início, ferindo uma prerrogativa, usando como argumento uma Adrin (*sic*), que nossa equipe está analisando se de fato deveria ser colocada agora.

Eu gostaria de chamar atenção para algo que pode parecer pequeno e encerrar com isso, presidente. Por que o Governo do Distrito Federal vai aprovar uma LOA 2025, mantendo 30 milhões para a Rodoviária do Plano Piloto, se esta casa já entregou essa rodoviária? Eu quero entender por que estamos mantendo, para a rodoviária, 30 milhões do orçamento do Distrito Federal, que poderíamos destinar a outras áreas. Fizemos um debate sobre a rodoviária no ano passado, exatamente na reta final, e falamos da não necessidade de entrega. Agora, quando há um consórcio que ganhou a licitação e que vai assumir a rodoviária, o governo vai manter 30 milhões de reais. Isso é uma incoerência, presidente, que queremos denunciar.

Além disso, outros grandes pontos também foram reduzidos do orçamento da mobilidade. Toda vez temos que vir aqui aprovar crédito. Fizemos, inclusive, a indicação de que 2% do orçamento fossem direcionados para a mobilidade, que é o que defendemos.

Presidente, o orçamento é a base central. Não adianta só falar do Fundo Constitucional se, na hora da divisão orçamentária, há setores nesta cidade que continuam privilegiados. Enquanto isso, a maioria da população, como a do Sol Nascente, a de Santa Luzia, a da área em transição no Varjão, a do Itapoã, a do Del Lago II... A de São Sebastião, deputado Rogério Morro da Cruz, continua sem água potável e sem infraestrutura, e isso não está previsto na linha orçamentária. São esses os que estamos defendendo aqui. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, o deputado do PT falou muito inflamado, ainda há pouco, sobre corte de recursos para saúde

e educação. Ele falou muito inflamado, aqui na CLDF, enquanto o partido dele, o PT, está trabalhando no Congresso Nacional para diminuir o Fundo Constitucional, trabalhando contra Brasília. O Fundo Constitucional é utilizado, deputado Eduardo Pedrosa, para pagar educação, saúde e segurança pública.

Então, esse é um discurso hipócrita e demagogo, que, felizmente, não prospera.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, são inacreditáveis alguns discursos aqui.

Em primeiro lugar, eu tiro um pouco o PT local, porque o PT local se posicionou favoravelmente a essa briga pelo Fundo Constitucional; mas a presidente do PT Nacional, a deputada federal Gleisi Hoffmann, comprou uma guerra contra o Fundo Constitucional, contra o Distrito Federal, declaradamente. Há um vídeo dela, o qual eu soltei nas redes sociais.

Bater no Fundo Constitucional e brigar contra ele, deputado Thiago Manzoni, como vossa excelência falou, impacta diretamente na educação, pela qual o deputado Gabriel Magno está brigando tanto, sobre a qual ele está falando. Só que ele também se esqueceu de falar que, com o corte de gastos promovido pelo PT, o Fernando Haddad tirou 5 bilhões e 500 milhões da educação. O problema é que ele olha apenas para o quadrado do GDF.

Aliás, eles deveriam olhar para isso para se espelhar na excelente gestão que o governador Ibaneis tem feito. Naturalmente, a esquerda não vai fazer isso, não vai reconhecer esse fato – por mais que algumas vezes reconheça e fale bem do governador. Deveriam pegar a gestão do Ibaneis para se espelhar e levar para o governo federal.

Quem está lutando contra educação, saúde e segurança em Brasília é o governo nacional, quando implacavelmente vem com a luta contra o Fundo Constitucional e tira recursos da educação.

Vou citar o nome, até para dar ao deputado o direito de resposta. Eu gostaria que o deputado Gabriel Magno falasse para nós por que o governo corta 5 bilhões e meio só da educação. Por quê? Ele está brigando contra a educação, não é favorável à educação?

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, gostaria de pedir a vossa excelência que ficasse atento a essa discussão, porque estamos falando do orçamento da habitação e sei que vossa excelência tem um trabalho político significativo nessa área.

Recebemos um relatório feito pela Consultoria Legislativa da Câmara, que analisou dados de direitos humanos com relação à assistência social, à habitação, à segurança pública e a outras áreas. Chamou-nos muito a atenção um corte no orçamento, deputados, de 62% na habitação. A previsão orçamentária para 2024 era de 32 milhões, enquanto para 2025 é de 12 milhões.

Estamos falando de uma área estratégica, que é a política habitacional. Hoje, na fila da Codhab, há 107 mil pessoas cadastradas, e o *déficit* habitacional medido pelo IPDF é de 100 mil pessoas aguardando moradia.

Eu quero fazer um comparativo, presidente. Como o governo tem um crescimento, em 4 anos, de 231 milhões para 309 milhões no orçamento do DF Legal, que é o orçamento de quem derruba casa? Eu não estou dizendo que o DF Legal faz só isso, obviamente, limitando os seus servidores, mas é um órgão de fiscalização. E o governo diminuiu de 136,8 milhões para 68 milhões, na PLOA de 2025, o orçamento geral da habitação! Quer dizer, é um corte absurdo numa área que é fundamental para viabilizar o direito e a dignidade das pessoas.

A Codhab hoje devia ser a prioridade máxima do governo. A habitação devia ser a prioridade máxima do governo. E não é. Vejam o absurdo que nós estamos falando: 309 milhões para fiscalizar e derrubar casa...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – ... e 68 milhões para o orçamento geral de moradia. Há um corte de 62% para a construção de novas unidades habitacionais.

Isso nos preocupa no orçamento quando vivemos um momento em que temos que enfrentar essa questão, quando há um discurso de regularização, quando há um discurso para desestimular a ocupação se a política de moradia não funciona. Precisamos lutar juntos. É preciso uma luta em defesa dos direitos humanos nesta casa, que tem relação com várias políticas públicas. O deputado Gabriel Magno já falou sobre saúde, educação, cultura. Também o direito à moradia é um direito constitucional.

Eu queria deixar o meu protesto e agradecer à Consultoria Legislativa da Casa a análise dos dados.

Finalizo, presidente, registrando também o meu protesto veemente nesta casa contra o corte no Fundo de Apoio à Cultura. O Fundo de Apoio à Cultura está previsto em legislações do Distrito Federal, inclusive na Lei Orgânica. Há uma previsão e não pode haver um corte como esse no FAC. Tenham certeza de que nós vamos judicializar junto com os movimentos culturais desta cidade...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – ... porque não é um corte aceitável.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Para encerrar, deputado.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Trata-se de uma política pública muito importante.

Agradeço a vossa excelência a paciência.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Concorde com vossa excelência no que diz respeito à habitação como prioridade. De fato, é preocupante. Conversei há pouco com a deputada Paula Belmonte e depois vamos discutir o assunto. Nosso secretário Ney está presente. Realmente, não se justifica um corte na habitação. Moradia é prioridade. Só quem não teve um teto no passado, como foi o meu caso, por ter vindo de uma família pobre, ou quem atualmente não possui um lar pode compreender que a habitação precisa ser sempre uma prioridade.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, o deputado Thiago Manzoni não quis mencionar o meu nome, mas é impressionante observar o comportamento do PL, o partido que odeia o Brasil e que é o partido do governo do genocida. O partido daquele que atacou o SUS, daquele que era inimigo dos professores...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – ... daquele que, pela primeira vez na história, impôs aos professores de todo o Brasil, por 2 anos seguidos, um reajuste de 0% no piso nacional do magistério. Esse é o governo do Bolsonaro, do presidente que é do PL.

No entanto, o que estamos discutindo aqui hoje é o orçamento do Distrito Federal, cujo governo é apoiado pelo PL. Quero apresentar alguns números para análise e ver se alguém me explica.

No ano passado, em 2023, durante o governo Ibaneis Rocha e Celina Leão, o orçamento da educação, proveniente do Fundo Constitucional, aumentou em 2,5 bilhões de reais em comparação ao orçamento de 2022.

Pergunto: alguém nas escolas viu esse dinheiro? Onde estão esses 2,5 bilhões do Fundo Constitucional? Não chegou ao contracheque dos servidores da educação e não chegou às escolas. Também não foram inauguradas novas escolas e não houve melhorias significativas nas condições das já existentes.

No ano passado, o Fundo Constitucional cresceu. Houve um aumento do fundo, no ano passado, de 2,7 bilhões de reais. Pergunto se a saúde viu esse dinheiro. Não viu! O que vimos, no ano passado, foi a crise da dengue, a crise da pediatria. O governo recebeu emendas desta casa e não usou o recurso para reduzir as filas de cirurgias. Não houve reajustes ou nomeações. Para onde foi destinado o Fundo Constitucional quanto a saúde? O governo deve explicar, mas não explica.

Com relação a segurança pública – o aumento no Fundo Constitucional foi de 1,4 bilhões de reais –, a segurança pública viu esse dinheiro, deputado Hermeto? Não viu. O relatório feito por vossa excelência na CPI a respeito do dia 8 de janeiro mostrou que havia necessidade de mais nomeações dos servidores da área da segurança...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – ... que precisava melhorar os salários e as condições de trabalho da segurança. Contudo, o que vimos, no ano passado, foi o desastre do dia 8 de janeiro.

Portanto, o governo vem falar de Fundo Constitucional, mas quando teve 44% de reajuste do Fundo Constitucional na conta, a saúde, a educação e a cultura não viram esse dinheiro, porque ele não chegou até a ponta.

Em vez disso, o que se viu foram obras de má qualidade pela cidade, viadutos em péssimas condições, buracos. Vimos a saúde e a educação nas páginas policiais com denúncias de corrupção.

Então, não adianta aqui fazer discurso hipócrita sobre quem defende ou não defende e sobre quem deseja atacar, porque sabemos que o governo Ibaneis, quando teve o Fundo Constitucional aumentado – pela primeira vez na história –, no governo Lula, num percentual de 44%, esse valor não chegou à ponta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero falar para as pessoas que estão assistindo a nós pela TV Câmara Distrital e para o público presente na galeria. Há muitas pessoas que falam sobre o Fundo Constitucional sem conhecer a história dele. Peço um tempo a vossa excelência para contar a história de como surgiu o Fundo Constitucional.

Em 1960, o então presidente do Brasil Juscelino Kubitschek criou a Fundação Educacional e a Fundação Hospitalar, determinando que a União cobriria essas despesas. Já estava na Constituição que competia à União organizar e manter a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros. Em 1991, o então presidente de extrema direita Fernando Collor de Mello tentou acabar com esse financiamento que o Juscelino havia determinado. Vendo isso, o então senador de esquerda Maurício Corrêa, na revisão constitucional, propôs a criação de um fundo para manter a segurança e auxiliar na educação e na saúde.

Em 1993, Maurício propôs a criação do fundo, que foi estabelecido em 1998, mas foi não regulamentado. Por sorte, em 1998... Em 2002, o presidente Lula ganha a eleição. O então governador do Distrito Federal, o avô do deputado Joaquim Roriz Neto, disse: "O PT ganhou as eleições. Como será a minha relação com eles?" O Roriz temeu por essa relação com o novo governo, então ele foi ao Fernando Henrique...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, peço mais 1 minuto a vossa excelência.

Ele chegou ao Fernando Henrique e falou: "Presidente, essa rapaziada do PT ganhou a eleição. Então, eu queria que o senhor regulamentasse o fundo." O decreto de regulamentação foi publicado em 27 de dezembro de 2002, e o Lula o cumpriu direitinho. Estava tudo tranquilo.

Recentemente, houve uma discussão sobre a correção do fundo – e o deputado Wellington Luiz se lembra disso. Quem propôs o corte da correção do fundo? Foi o deputado federal Cláudio Cajado, do Partido Popular da Bahia, e não o Lula. Foi um deputado do PP! Então, houve aquela confusão, e Brasília se uniu para não permitir esse corte. Agora, com o pacote de medidas econômicas, está sendo discutida a correção do Fundo Constitucional, e não o seu fim. Estão discutindo a correção.

É bom que se diga também que, no governo do Capioto, a inflação foi de 28% em 4 anos, mas o fundo foi reajustado em apenas 18%.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – O Capioto reajustou só em 18%. A correção, se fôssemos aplicar o orçamento, seria de 44%; mas foi só 18% em 4 anos. O governo do presidente Lula, em 2 anos, já reajustou o fundo em 54%.

O que nós estamos questionando, presidente deputado Wellington Luiz, é: onde o dinheiro está sendo colocado?

Por isso que o Tribunal de Contas dedicou um capítulo terceiro especial só a respeito da aplicação do Fundo Constitucional. Portanto, em vez de ficarem falando mal do presidente Lula, tentando criar confusão em Brasília, vamos fazer um compromisso de todo mundo verificar a aplicação do Fundo Constitucional.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Se ele efetivamente está cumprindo com a obrigação para a qual ele é destinado, eu topo fazer esse debate, porque a educação vai ser beneficiada, a saúde vai ser beneficiada, a segurança vai ser beneficiada. E vai acabar essa hipocrisia que existe a respeito do fundo.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu pedi para prepararem uma apresentação, é coisa rápida. Eu quero saber se está no ponto. Nós estamos cansados, mas eu acho que – eu sempre falo isso – uma das funções mais nobres que há nesta casa é o dever de fiscalização, até porque legislar podemos muito pouco.

(Apresenta projeção.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Fizemos alguns apontamentos a respeito da saúde. Eu quero deixar que vocês pensem comigo.

Em relação ao Iges-DF, vemos que tudo que é planejado, quando é executado, é bem mais. Exemplos: 2022, 2023, 2024. Vamos pegar 2024. Eram 955 milhões e foi executado 1,217 bilhão. Esse ano está mais próximo do que vai ser executado, mas já foi solicitada a retirada de 10 milhões. Quando passamos para a Secretaria de Saúde, ao contrário, planejamos. Vai um orçamento maior para fazermos uso desse orçamento na LOA, mas não o executamos. No Iges-DF, ao contrário, suplementamos sempre.

A minha pergunta é: por que suplementamos para um contrato que é reajustado sem ampliação dos serviços? Pelo contrário, na verdade, ele não presta o serviço.

Coloquei 3 exemplos: a Salutar, que foi manchete, estamos lutando com essa empresa há 2 anos; a UTI Vida, em que morreram crianças esperando na fila de regulação, e foi feito um aumento do contrato; e a Diagnose, que eu grifei, que está sendo paga com verba indenizatória. Isso aqui é para pensarmos.

Há outra coisa que eu não achei, para pensarmos. Não existe nada, zero... Não há previsão orçamentária na LOA para o ICDF. Minha pergunta é: onde vão ser atendidos os transplantados e as cirurgias que só são feitas lá? Vamos pensar nisso, porque não há.

Há algumas coisas que nos chamaram a atenção. Por exemplo, para logística, armazenamento e distribuição de medicamentos, eram 3,1 milhões. Caiu para 500 mil. É uma queda muito significativa. Também não há na LOA, por exemplo, previsão para tratamento de manejo de resíduos, que é obrigatório, e lavanderia, onde o recurso é bem alto. Pergunta: já existe um plano para fazer a terceirização desses serviços? Não sei. Era para haver na LOA? Era. Então, onde está esse recurso? Estamos tentando achar. São perguntas.

E há a questão da atenção primária. Eu quero que vocês pensem sobre algo. Nós que estamos há muitos anos na saúde sabemos que a UPA é dedicada à atenção secundária, mas, infelizmente, a UPA tem feito internação. Os pacientes ficam 7, 8, 10... Vão ser entregues mais 7 UPAs na mão do Iges. No entanto, não pensamos na atenção primária e na retaguarda dos hospitais. Na LOA, só há a previsão de construção de 2 UBSs e a ampliação de 1 UBS. Isso é fortalecer a atenção primária? Será? Será que precisamos só disso? Não. É provado pelo próprio planejamento da Secretaria que precisamos de mais.

Faço um questionamento: quem vai trabalhar nessa nova UBS se há déficit de servidores? O de técnico de enfermagem passa de 5 mil e o de enfermeiro passa de 700.

Por que, na LDO, há o valor de 4 bilhões de reais autorizando nomeações e, na PLOA, só há 10 milhões de reais? Na própria LRF, poderíamos inclusive nomear este ano para diminuir o déficit.

Para onde foi o remanejamento dos recursos de 8 bilhões dos programas que não foram executados? Para onde está indo? Está indo para a educação? Está indo para a segurança? Está indo para a saúde?

Por último, presidente, eu quero reafirmar o nosso compromisso de estarmos atentos ao orçamento.

Queria dizer que, em relação a mulher, eu tenho que fazer alguns apontamentos. Infelizmente, a indicação do programa para mulher que fizemos foi vetado, mas vimos melhorias em algumas coisas.

Temos de falar que aumentaram, sim, os recursos em relação a alguns programas da Secretaria da Mulher. Houve um aumento de 62,98, por exemplo, no orçamento destinado a algumas políticas públicas destinadas às mulheres, principalmente para a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Tudo isso decorre da nossa luta à frente da Procuradoria Especial da Mulher e da luta de fiscalização desta casa. Eu quero fazer menção a esse ponto, falar que nós estamos cobrando e que os recursos destinados às mulheres têm aumentado. Quero agradecer isso.

Por último, quero registrar que, infelizmente, ao contrário do aumento dos recursos para políticas públicas, houve redução dos recursos para os equipamentos de atendimento à mulher, como Sala Lilás, Cepavs e Nupavs. Nós precisamos de especialistas, de enfermeiros, de técnicos, por exemplo, atendendo na saúde, porque os Nupavs não estão dentro do organograma.

Registro também a importância do SEI Mulher, que é uma luta para que o sistema de informação relativo às mulheres funcione. Há um projeto, mas foi vetado. Nós não entendemos por que ele foi vetado.

Quero dizer para vocês que nós, aqui nesta casa, somos os olhos da saúde e principalmente da educação, áreas das quais eu tenho mais conhecimento. Vocês podem contar conosco, porque nós vamos lutar por vocês. Lutar pelos servidores não é uma luta classista, bairrista, não. É entender que o servidor bom – e nós temos servidores bons – faz a diferença.

Nós vamos seguir lutando para a reestruturação, pelas nomeações e pela saúde e educação desta cidade.

Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 22 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.294/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 22 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Incluo como item extrapauta o Requerimento nº 1.771/2024.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, peço a vossa excelência que sejam incluídos 2 requerimentos de minha autoria: Requerimento nº 1.769/2024 e Requerimento nº 1.768/2024. São atividades que...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação.

Antes, porém, lerei nota técnica ao Projeto de Resolução nº 24/2023:

“Durante a elaboração da redação final para o Projeto de Resolução nº 24/2023, além das correções de cunho formal quanto às remissões, grafias, concordâncias, entre outros vícios de linguagem, constatou-se a necessidade de ajustes com a finalidade de eliminar inexatidões e incoerências textuais. Dessa forma, com base no art. 201, § 2º, do Regimento Interno, comunicamos ao Plenário as seguintes mudanças realizadas:

Art. 2º, § 2º: o conteúdo dos parágrafos §§ 2º e 3º, do art. 2º, foram aglutinados em um só parágrafo, renumerado no texto apenas para § 2º. A medida é necessária tendo em vista que a redação original reproduzia a mesma expressão 3 vezes seguidas e dividia, desnecessariamente, o mesmo conteúdo, sobre os símbolos adotados pela Câmara Legislativa, em dois parágrafos, tornando o texto menos fluido e repetitivo;

Art. 61, § 4º: o texto original da proposição trazia no então art. 60, § 5º, disposição referente ao limite de comissões a que cada deputado distrital poderia fazer parte. Contudo, no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça essa disposição foi transferida para o art. 17 e, em Plenário, definitivamente suprimida por meio da emenda (subemenda) 7. Ocorre que o § 4º, do art. 61, manteve parte do conteúdo do antigo § 5º, do art. 60, que, sem o seu complemento, perdeu o sentido, e foi, por esse motivo, suprimido;

Art. 62, *caput*: quanto à dinâmica de indicação de membros para as comissões permanentes, o texto original trazia que o presidente deveria definir o número de vagas de cada partido no prazo de até 10 dias antes das eleições e que os líderes teriam 5 dias para indicar os deputados que ocupariam esses lugares. O substitutivo da CCJ, contudo, reduziu o prazo para 1 dia, tornando o prazo para os líderes inviável. Dessa forma, no âmbito da redação final, o prazo do art. 62 foi ajustado para se compatibilizar com o do Presidente;

Art. 158, § 1º, II: o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça acrescentou, no art. 189, § 1º, hipótese de dispensa de pareceres, aplicável para todas as proposições deliberadas em Plenário. O art. 158, § 1º, II, por sua vez, veda a dispensa de pareceres nas proposições urgentes. Assim, a permanecer a redação inicial, o art. 158 poderia gerar a interpretação de que essa dispensa de pareceres do art. 189 se daria apenas nas proposições de regime ordinário. Ora, a definição regimental do regime urgente é no sentido de admitir,

para algumas proposições, a dispensa de formalidades regimentais comuns à apreciação das matérias ordinárias. Dessa forma, para evitar antinomia entre os dispositivos, acrescentou-se remissão expressa do art. 189, § 1º.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Renata Fernandes Teixeira, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça.”

Informo, ainda, que o novo Regimento Interno foi promulgado e será publicado no DCL de amanhã.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.768/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “Requer a realização de audiência pública para debater sobre o Estudo Técnico n. 03/2024-Conofis, que trata de diversos temas complementários, compreendendo a realidade, os desafios e as oportunidades atinentes à pessoa idosa, desde uma perspectiva multidisciplinar”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.769/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que “Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2025 em Comissão Geral para debater a luta e o direito dos aposentados e pensionistas da CEB por um plano de saúde”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.771/2024, de autoria dos deputados Pepa e Paula Belmonte, que “Requer a não realização de sessão ordinária nos dias que especifica”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam os requerimentos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os requerimentos estão aprovados com a presença de 22 deputados.

Em atendimento ao Requerimento nº 1.099/2024, convoco as senhoras e os senhores deputados para sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para discussão e votação, em segundo turno, dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 1.460/2024, de autoria do Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 1.467/2024, de autoria do Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 1.295/2024, de autoria do Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 1.240/2024, de autoria do Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 1.455/2024, de autoria do Poder Executivo;
- Projeto de Lei nº 1.294/2024, de autoria do Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21h27min.)

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização de cada evento; os nomes não disponibilizados são grafados conforme padrão ortográfico do português brasileiro.

Siglas com ocorrência neste evento:

Adin – Ação Direta de Inconstitucionalidade
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Caesb – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Cepav – Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal
Codhab – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal
Confae – Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte Distrito Federal
Conlegis – Consultoria Legislativa
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
DCL – Diário da Câmara Legislativa
Drem – Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios
FAC – Fundo de Apoio à Cultura
Fundefe – Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal
Gaps – Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal
GDF – Governo do Distrito Federal
ICDF – Instituto de Cardiologia do Distrito Federal
Iges-DF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
IPDF – Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
Iprev – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
LAI – Lei de Acesso à Informação
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais lgpd
LIEDF – Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
Luos – Lei de Uso e Ocupação do Solo
Nupav – Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência
ONU – Organização das Nações Unidas
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde
UPA – Unidade de Pronto Atendimento

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 12/12/2024, às 11:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1952023** Código CRC: **BADD3A17**.

Ata Circunstanciada da 47ª Sessão Extraordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 47ª
(QUADRAGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

INÍCIO ÀS 21H28MIN

TÉRMINO ÀS 21H48MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a segunda sessão extraordinária de 10 de dezembro de 2024.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o nobre deputado Ricardo Vale a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito que as senhoras e os senhores deputados registrem as suas presenças nos terminais.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 1:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.460/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 23.647.273,00”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final, bem como a redação final do Projeto de Lei nº 1.484/2024.

Os projetos vão a sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.467/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 7.042, de 29 de dezembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências””.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 22 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.295/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.155, de 25 de junho de 2018, que "dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal – LIEDF e dá outras providências"".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 4:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.240/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre afetação, desafetação, alienação e doação de área à Terracap, para fins de regularização das ocupações consolidadas no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia – RA IV".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 5:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.455/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 deputados. Houve 2 votos contrários: deputado Fábio Félix e deputado Max Maciel.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 6:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.294/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa as despesas do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2025”.

Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, antes de encerrarmos a discussão do Projeto de Lei Orçamentária, eu gostaria de dizer algo em que todos os parlamentares e a sociedade têm interesse, que é a questão da renúncia tributária.

De 2025 a 2027, a estimativa de renúncia tributária é de 26,3 bilhões. A maior renúncia é a do ICMS para 2025 aplicada aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores promovidos pela Lei nº 5.005, de 2012. Isso equivale a 1,18 bilhão. Estamos falando aqui de uma renúncia tributária brutal que nós temos no orçamento público.

Eu acho que o governo do Distrito Federal, deputado Hermeto – futuro líder do governo –, devia dar o exemplo sobre a renúncia tributária, como fez o ministro da Fazenda, publicando a lista dos nomes dos empresários que são beneficiados pela renúncia tributária. A população quer saber por que essas pessoas não estão pagando imposto e qual é a efetividade desse benefício, qual é a contrapartida desse benefício para o conjunto da sociedade do Distrito Federal. São 26 bilhões em renúncia tributária! Eu quero saber o nome das empresas. Eu quero saber o nome dos atacadistas. A população quer saber um por um. Por que esses benefícios existem? Qual é o objetivo e qual é a justificativa?

Então, fica a sugestão ao secretário de Economia, Ney Ferraz, para que siga o exemplo do governo federal, e tenhamos a lista pública das renúncias fiscais, com os devidos CNPJs, até para que a população saiba quem são os beneficiados e para que esta casa possa debater futuramente quais renúncias são justas e quais não são.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, estou nesta casa há 6 anos, indo para o sétimo ano. E há 6 anos sou o deputado que mais destina dinheiro para a saúde por meio de emenda parlamentar. Este ano, mais uma vez, ficamos em terceiro lugar, senhoras e senhores. Por mais um ano, a saúde do Distrito Federal ficou em terceiro lugar. Perdemos para a educação e para a cultura.

Subir na tribuna para falar de saúde, dizer que ela é importante, mas não destinar recursos para isso, para mim, é falso moralismo. Saúde é a prioridade? É. Então, vamos destinar no mínimo 50% das nossas emendas para a saúde.

Mais uma vez digo: ano que vem, a saúde estará em terceiro lugar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, a saúde realmente precisa ser prioridade. Precisamos fazer nosso papel de fiscalizar. Na Comissão de Saúde, vamos exercer esse papel e contamos com quórum em nossas reuniões para que possamos fazer esse trabalho. Muitas vezes, ficamos sem quórum para tocar os trabalhos, não só na CESC, mas também na fiscalização, inclusive na prestação de contas do Iges e da Secretaria de Saúde. Contamos com os deputados que falam que a saúde é prioridade!

Presidente, precisamos também evoluir no PDPAS. Melhorou, mas ainda há muitas dificuldades dentro do organograma para enviar recursos. É preciso melhorar a descentralização, rodar mais esse dinheiro e fazer com que ele seja gasto com transparência e de acordo com a especificidade da unidade para a qual estamos enviando recursos.

Nós o melhoramos, por meio de um decreto da vice-governadora Celina, quando ela estava à frente do governo, mas precisamos melhorá-lo mais. No ano passado, foram devolvidos quase 2,8 milhões de reais em emendas minhas só de PDPAS. Neste ano, foi menos, mas não podemos deixar recursos da saúde retornarem sem ser executados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 21 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Declaração de prejudicialidade. Conforme disposto no § 1º do art. 176 do Regimento Interno desta casa, declaro prejudicadas as proposições a seguir relacionadas. Informo que, nos termos do § 2º, o autor poderá recorrer no prazo de 5 dias a partir da publicação:

- Projeto de Lei nº 1.722/2021, de autoria do deputado Robério Negreiros;
- Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, de autoria do deputado Jorge Vianna;
- Projeto de Lei nº 1.960/2021, de autoria do deputado José Gomes;
- Projeto de Lei nº 2.670/2022, de autoria do deputado Agaciel Maia;
- Projeto de Lei nº 1.200/2020, de autoria do deputado Robério Negreiros;
- Projeto de Lei nº 619/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro;
- Projeto de Lei nº 2.670/2022, de autoria do deputado Agaciel Maia;
- Projeto de Lei nº 1.200/2020, de autoria do deputado Robério Negreiros;
- Projeto de Lei nº 450/2023, de autoria do deputado Robério Negreiros;
- Projeto de Lei nº 291/2019, de autoria do deputado Iolando;
- Projeto de Lei nº 990/2024, de autoria do deputado Fábio Félix;

- Projeto de Lei nº 1.953/2023, de autoria do deputado Iolando;
- Projeto de Lei nº 2.670/2022, de autoria do deputado Agaciel Maia;
- Projeto de Lei nº 950/2024, deputada Paula Belmonte;
- Projeto de Lei nº 3.028/2022, deputado Daniel Donizet;
- Projeto de Lei nº 791/2023, deputado Pastor Daniel de Castro;
- Projeto de Lei nº 1.103/2024, de autoria da deputada Paula Belmonte;
- Projeto de Lei nº 1.174/2024, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz;
- Projeto de Lei nº 923/2024, de autoria do deputado Hermeto;
- Requerimento nº 1.068/2023, de autoria do deputado Fábio Félix;
- Requerimento nº 1.059/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio;
- Requerimento nº 1.064/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio;
- Requerimento nº 738/2023, de autoria do deputado Hermeto;
- Recurso nº 7/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno;
- Recurso nº 9/2024, de autoria do deputado Fábio Félix;

Sobre a mesa, as seguintes atas de sessões anteriores:

- Ata Sucinta da 109ª Sessão Ordinária, em 10 de dezembro de 2024;
- Ata Sucinta da 46ª Sessão Extraordinária, em 10 de dezembro de 2024;
- Ata Sucinta da 47ª Sessão Extraordinária, em 10 de dezembro de 2024.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, antes de encerrar, quero reconhecer o trabalho que vossa excelência fez durante este ano, mas quero fazer mais um pedido, já que vamos encerrar os trabalhos hoje.

Peço que, amanhã, vossa excelência dê um jeito – vossa excelência sabe como fazer isso –, de pagar os 12 trabalhadores da copa, que não receberam o tíquete de alimentação referente a 2 meses e estão com o salário atrasado. Vossa excelência pode pagá-los diretamente. Pode contar comigo na sua defesa.

Não podemos aceitar, em nenhuma hipótese, que uma injustiça dessa continue sendo praticada nesta casa por uma empresa picareta, que não tem nenhuma responsabilidade para com os terceirizados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, amanhã cedo virei à Câmara Legislativa para cuidar disso com prioridade. Só vou sair daqui na hora em que esse problema tiver sido resolvido.

De fato, isso é inaceitável. Vamos resolver de forma que isso jamais aconteça novamente.

Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu queria muito agradecer por mais um ano na presidência de vossa excelência, que tão brilhantemente tem conduzido os trabalhos nesta casa.

Quero agradecer aos meus pares, deputados e deputadas, por mais um ano juntos, pelos embates, pelas lutas, pelas guerras e pelo trabalho. Se porventura magoei alguém, quero publicamente deixar um pedido de perdão e de desculpa.

Desejo a todos os meus queridos amigos, deputados e deputadas, um feliz Natal e um feliz Ano Novo. Muita bênção de Deus sobre a vida de vocês e sobre a vida de Brasília e do Distrito Federal.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, gostaria de agradecer por mais um ano e parabenizar toda a equipe da CLDF que nos ajudou nessa caminhada, como a taquigrafia, a Copol, a Seleg, o Apoio ao Plenário, a copinha, todo mundo que foi fundamental das assessorias técnicas para o bom andamento do nosso trabalho.

Presidente, encerrando este ano, queria dizer à população para estar ciente de algo que começou ontem: estão fechadas 3 vias da Epig para a concretagem de mais uma obra do GDF. Encaminhamos uma indicação à Secretaria de Obras para que seja prioridade a faixa reversa para os ônibus, que não têm como ter rota alternativa, como os carros têm, de passar pelo Parque da Cidade ou de entrar pelo Sudoeste. Isso para evitar um estresse maior à classe trabalhadora, que tem que sair cada vez mais cedo para chegar ao seu local de destino.

Essa concretagem da Epig vai durar 6 meses de muito caos para a parte da população que vai precisar acessar as áreas. Estamos aqui só para anunciar à população que vamos fiscalizar, pedindo também o contrato, o prazo, cada etapa a ser cumprida durante esses 6 meses, e vamos ficar de olho.

Com isso, encerramos o ano, dizendo que não vamos deixar de seguir fiscalizando ainda no recesso.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiramente, parabenizo o senhor pelas conduções nesse trabalho de 2 anos aqui.

Agradeço a todos os companheiros, agradeço também a todos os servidores e desejo um Feliz Natal, um ano novo repleto de muita paz, de muito amor.

Só tenho que agradecer a Deus pela oportunidade de hoje estar como deputado e poder representar o povo de São Sebastião e do Distrito Federal.

Parabéns, muito obrigado, tenho aprendido muito com vocês aqui.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero parabenizá-lo e desejo a vossa excelência um bom final de ano.

Parabenizo os servidores desta casa, do nosso mandato, mas quero fazer um pedido, presidente, porque os moradores da 313 de Santa Maria receberam, na semana passada, o Governo do Distrito Federal na porta da casa dizendo o seguinte: "Vocês têm 10 dias para se retirar, senão vamos expulsá-los e derrubar suas casas."

Essas pessoas estão lá há 18 anos, pois compraram de alguém que revendeu. Obviamente, nesse processo, os moradores foram enganados, mas pagaram e abriram um debate com a Terracap para a regularização, para pagar, para comprar novamente.

E estamos no final do ano, no debate do PDOT. Então, apelamos para o Governo do Distrito Federal, para a Terracap, que não proceda com a ameaça que foi feita na semana passada: ou em 10 dias se retiram das casas ou passarão o trator às vésperas do Natal e das festas do fim de ano. Que se abra essa negociação que já tem 18 anos. Mas podemos resolver, e os moradores têm disposição de resolver, inclusive, pagando pelo lote que ocupam hoje. O debate do PDOT está para chegar no ano que vem a esta casa.

Então, quero fazer este pedido: que o Governo do Distrito Federal e a Terracap não executem e não expulsem essas famílias que hoje estão lá na 313 de Santa Maria.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Sobre a mesa, as seguintes atas de sessões anteriores:

- Ata Sucinta da 109ª Sessão Ordinária;
- Ata Sucinta da 46ª Sessão Extraordinária;
- Ata Sucinta da 47ª Sessão Extraordinária.

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovadas sem observações as atas mencionadas.

Solicito que um discurso meu conste nos anais. Peço que seja entregue para a taquigrafia.

(Discurso incluído a pedido da presidência.)

"Discurso Presidente para Encerramento do Biênio 2022-2024

Chegamos ao fim de um biênio de intensos desafios, mas também de grandes realizações. Hoje, celebramos um ciclo que não apenas modernizou a Câmara Legislativa, mas a fortaleceu como referência em ética, eficiência e transparência.

Ao longo destes 2 anos, realizamos ações que marcam um novo capítulo na história desta casa.

Atualizamos o Código de Ética e Decoro Parlamentar, substituindo as normas de 1996 para torná-lo mais claro e adequado às exigências de nossa sociedade. Com a nova redação, aperfeiçoamos os critérios para avaliação de condutas e reforçamos os instrumentos de apuração e sanção. Esse passo reafirma nosso compromisso com a integridade e a credibilidade do parlamento.

Outro passo essencial foi a reestruturação administrativa, algo aguardado por mais de 3 décadas. Desde 1991, quando assumiram os primeiros deputados distritais, nossa estrutura permanecia a mesma, o que gerava dificuldades para atender às demandas crescentes do Legislativo. Hoje, temos uma organização mais eficiente, moderna e conectada com os avanços tecnológicos e as melhores práticas de gestão. Essa transformação nos permite fazer mais e melhor, com os mesmos recursos.

Atualizamos também o Regimento Interno desta casa, uma tarefa tão essencial quanto desafiadora, pois, desde 2000, o texto não passava por alterações significativas. E, ao longo desses 24 anos, muita coisa mudou! Ao revisá-lo, trouxemos mais coerência, clareza e racionalidade ao processo legislativo. Este esforço implementou novas ferramentas para tornar o processo mais dinâmico e participativo, alinhando nosso trabalho às demandas dos cidadãos.

E, certamente, não posso deixar de destacar nosso avanço na transparência, o valor que fundamenta toda democracia. Alcançar a categoria diamante no Programa Nacional de Transparência Pública, com índice de 98,84%, é mais do que uma honraria; é o reconhecimento de um esforço contínuo para mostrar ao cidadão que não há barreiras entre ele e a verdade sobre os atos desta casa. Cada decisão, cada ação, está ao alcance de todos, porque acreditamos que confiança se constrói com informação.

Essas realizações não refletem apenas números ou prêmios. Elas representam o compromisso de cada parlamentar, de cada servidor e de todos aqueles que acreditam no poder transformador de uma Câmara Legislativa forte e responsável. Mais do que isso, são um convite para que Brasília confie em sua casa, participe e cobre, porque é assim que fortalecemos nossa democracia.

Seguimos, senhoras e senhores, com a certeza de que este biênio deixa um legado, mas também com a responsabilidade de continuar construindo novos avanços. Que este espírito nos guie nos desafios que virão!”

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, ao terminar a sessão, eu não poderia deixar de me despedir de vossa excelência nem de lhe agradecer. Gostaria de agradecer também ao deputado João Cardoso, da nossa comissão.

Presidente, muito obrigada pelo seu compromisso com a casa e com os parlamentares. Gostaria de agradecer: a todos os servidores da CLDF, que nos atendem com tanto carinho; em especial, ao gabinete nº 18, aos assessores, que trabalham muito, estão todos com olheiras; ao meu bloco, na pessoa do líder, deputado Max Maciel; ao deputado Fábio Félix e a todos os deputados, que me recebem tão bem. Nós vamos construindo juntos.

Obrigada, meu presidente, o senhor é meu prefeito!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

Informo não só ao deputado Chico Vigilante mas a todos os parlamentares que o contrato da copa está sendo rescindido, e a segunda empresa selecionada na licitação já foi acionada. Também já demandamos ao setor financeiro a fim de que adote as providências necessárias para pagar diretamente aos trabalhadores que estão sem receber salário da empresa inadimplente.

Mais uma vez, muito obrigado a todos e a todas, tenham um feliz Natal. Parabéns pelo trabalho, obrigado pelo apoio, que Deus os abençoe!

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21h48min.)

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização de cada evento; os nomes não disponibilizados são grafados conforme padrão ortográfico do português brasileiro.

Siglas com ocorrência neste evento:

CESC – Comissão de Educação, Saúde e Cultura
 CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal
 CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
 Copol – Coordenadoria de Polícia Legislativa
 DCL – Diário da Câmara Legislativa
 Epig – Estrada Parque Indústrias Gráficas
 ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
 Iges – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde
 PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial
 PDPAS – Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde
 Seleg – Secretaria Legislativa

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).

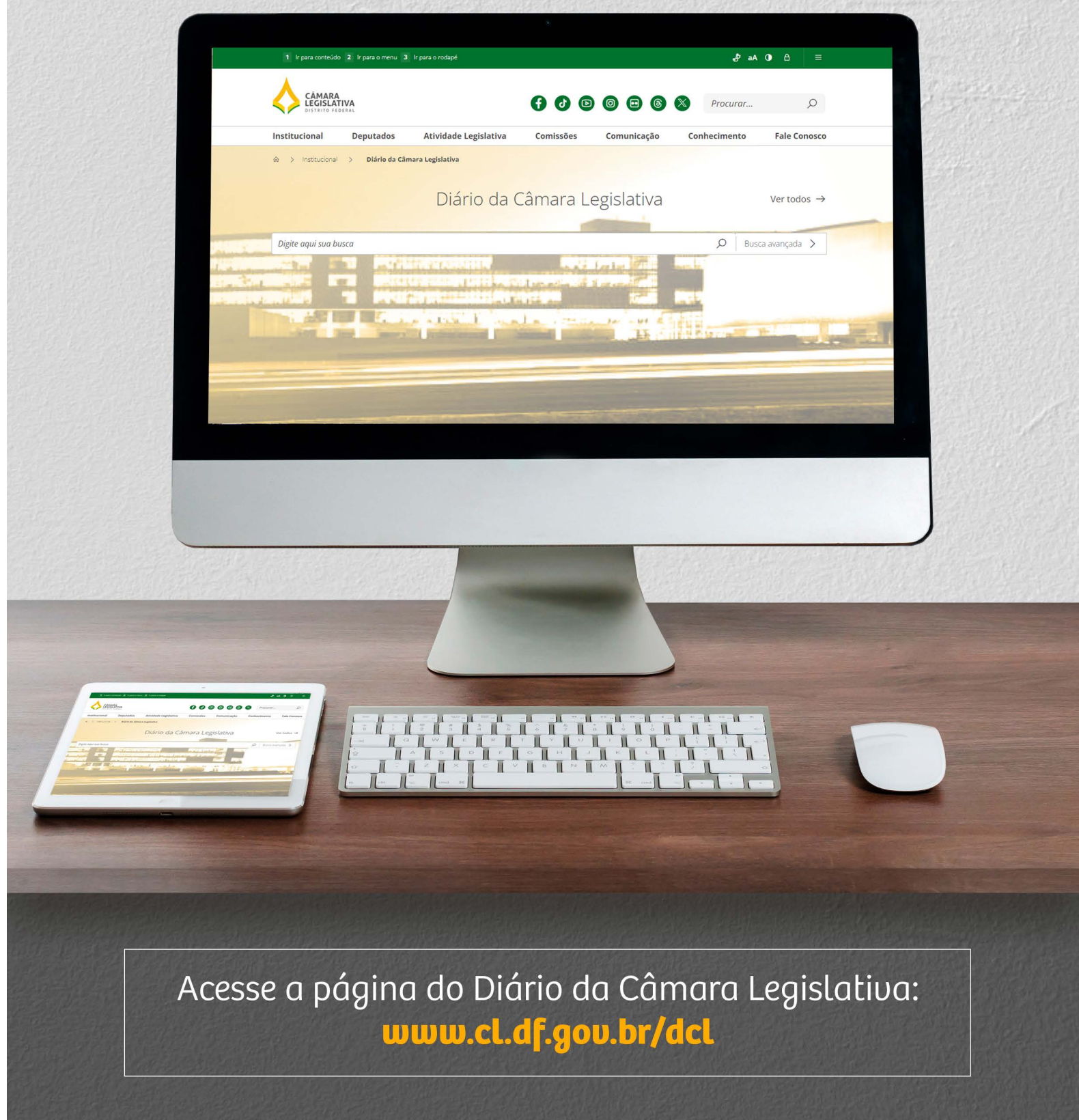


Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 12/12/2024, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1952025** Código CRC: **403B91F5**.

Transparência ao seu alcance:
Conheça a **NOVA PÁGINA DO DCL**
Mais funcional, intuitiva e cidadã.



Acesse a página do Diário da Câmara Legislativa:
www.cl.df.gov.br/dcl

